

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16º DA REPUBLICA — N. 280

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 2 DE DEZEMBRO DE 1904

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.285, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 1.287, que autoriza o Presidente da Republica a abrir credito ao Ministerio da Guerra.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.379, que altera clausulas que acompanharam o decreto n. 4.646, de 7 de novembro de 1902.

Decreto n. 5.382, que abre credito ao Ministerio da Guerra.

### Mensagens.

Ministerio da Marinha — Decretos de 30 de novembro ultimo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 30 de mez findo.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Inspectoria Geral de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e das Camaras reunidas da Corte de Appellação.

### MARCAS REGISTRADAS.

### NOTICIARIO.

SOCIEDADES ANONYMAS — « Aachener und Münchener Fener Versicherungs Gesellschaft » (carta patente) — Extracto dos estatutos da Associação Protectora dos Empregados do Commercio — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres « Brazil » (carta patente).

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.1.285—DE 29 DE NOVEMBRO DE 1904

Autoriza o Governo a abrir o credito de 42:480\$, pagamento de diarias aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro fiscalizadas pela União, excluidas as arrendadas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 42:480\$, para pagamento das diarias que competem aos engenheiros fiscaes das ferrovias fiscalizadas pela União, excluidas as arrendadas.

Paragrapho unico. O Presidente da Republica fará organizar a tabella das diarias como julgar mais conveniente ás necessidadas do publico serviço e de modo a não exceder a importancia da despeza feita com a fiscalização á somma das contribuições pagas pelas empresas fiscalizadas, de accordo com o disposto no n. XXV do art. 17 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

DECRETO N.1.287—DE 30 DE NOVEMBRO DE 1904

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra um credito especial de 189\$500, para occorrer ao pagamento ao general de brigada Marciano de Magalhães, importancia de custas a que foi condemnada a União na causa por este intentada

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra um credito especial de 18:500, para occorrer ao pagamento ao general de brigada Marciano de Magalhães, importancia das custas a que foi condemnada a União na causa por este intentada para annullar os effeitos do decreto n. 3.329, de 19 de junho de 1899; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

*Francisco de Paula Argollo.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.5.79—DE 29 DE NOVEMBRO DE 1904

Altera diversas clausulas das que acompanharam o decreto n. 4.646, de 7 de novembro de 1902, que permite estabelecer e explorar linhas telephonicas entre esta Capital e a praça de Santos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o engenheiro civil Thomaz de Aquino e Castro, concessionario por decreto n. 4.643, de 7 de novembro de 1902, da permissão para, por si ou empresa que organizar, estabelecer e explorar linhas telephonicas entre esta Capital e a praça de Santos, re-

solve alterar as clausulas 3ª, 6ª, 7ª e 11ª das que acompanharam o mesmo decreto, substituindo-as pelas que a este acompanham, assignadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, ficando mantidas as demais clausulas, a que se refere o citado decreto.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 5.379, DESTA DATA

### III

O serviço que faz objecto da presente concessão e que consiste na transmissão directa da voz será fiscalizado pela Repartição Geral dos Telegraphos, que expedirá o respectivo regulamento, ficando o concessionario obrigado a concorrer para as despesas de fiscalização com a quantia annual de 2:000\$, que deverá pagar por semestres adiantados.

### VI

O concessionario pagará ao Governo a contribuição de 15% da renda bruta durante o 1º quinquennio e 20% da renda bruta durante todo o resto da concessão, depois de deduzida dessa renda bruta a despeza de fiscalização de que trata a clausula terceira.

### VII

As transmissões só poderão ser feitas e recebidas directamente pelos interessados, não podendo em caso algum serem acceitos ou expedidos recados escriptos.

### XI

E' o concessionario obrigado a introduzir no seu serviço todos os melhoramentos que forem appareceado, conforme indicação que lhe será feita pelo Governo, sem direito a indemnização alguma.

### XII

O concessionario fica sujeito a multas, que variarão de 100\$ a 1:000\$, pelas faltas que commetter no serviço. Estas multas serão impostas pela Directoria Geral dos Telegraphos, conforme a gravidade da falta, tendo o concessionario em ultima instancia recurso para o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

### XIII

A concessão durará 15 annos, a partir da presente data, e, terminado este prazo, poderá o concessionario continuar o serviço por mais 15 annos, fazendo funcionar as suas linhas com a mesma fiscalização e onus respectivos, mas sem nenhuma privilegio.

Caso o concessionario não queira continuar o serviço no fim do primeiro prazo de 15

annos, ou findo o segundo prazo de 15 annos, reverterão para o domínio da União, sem indemnização alguma; as linhas e respectivosapparehos.

## NIV

Os prazos de que tratam os ns. 1.º e 2.º da clausula 10.ª do decreto n. 4.646, de 7 de novembro de 1902, serão contados a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1904.—  
*Lauro Severiano Müller.*

## DECRETO N.5.382—DE 30 DE NOVEMBRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Guerra um credito especial de 189\$500, para occorrer ao pagamento ao general de brigada Marciano de Magalhães, importancia de custas, a que foi condemnada a União na causa por este intentada

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 1.287, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra um credito especial de 189\$500, para occorrer ao pagamento ao general de brigada Marciano de Magalhães, importancia das custas a que foi condemnada a União na causa por este intentada para annullar os effeitos do decreto n. 3.329, de 19 de junho de 1899; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904,  
16.ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Francisco de Paula Argollo.*

## MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 42:480\$, para pagamento de diarias aos engenheiros fiscaes das ferro-vias fiscalizadas pela União, tenho a honra de transmittir-vos, inclusos, para os devidos effeitos, dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 22 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—2.ª secção—N. 15—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica acompanhada de dous autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, autorizando o Governo a abrir um credito extraordinario da quantia de 42:480\$, para pagamento das diarias dos engenheiros fiscaes das estradas de ferro fiscalizadas pela União.

Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao

terceiro escripturario da Alfandega da Bahia Romualdo Justino Netto, para tratamento de saude, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 109, de 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 41—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao 3.º escripturario da Alfandega da Bahia Romualdo Justino Netto, para tratamento de sua saude.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao 3.º escripturario da Alfandega de Manaus Brigidio Augusto Grana para tratar de sua saude onde lhe convier, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n.100, de 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 39—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao 3.º escripturario da Alfandega de Manaus Brigidio Augusto Grana, para tratamento de saude.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 14:313\$065, em execução de sentença passada em julgado em favor de Lobo & Irmão, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 103, de 19 do corrente.

Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 40—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito extraordinario de 14:313\$065, para occorrer ao pagamento devido a Lobo & Irmão, em virtude de sentença judicial.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 30 de novembro ultimo :

Foi reformado compulsoriamente o contra-almirante graduado Miguel Antonio Pestana, no posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante, percebendo mais vinte e duas quotas da gratificação adicional correspondente a official general, visto contar cincoenta e um annos do serviço e haver attingido, a 24 do corrente, a idade limite de sessenta e dous annos;

Foi graduado no posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo;

Foi exonerado o contra-almirante graduado Miguel Antonio Pestana do cargo de sub-chefe do estado-maior general da armada e nomeado para exercer o referido cargo o capitão de mar e guerra Raymundo de Mello Furtado de Mendonça;

Foi promovido, no corpo de saude da armada, a cirurgião de 4.ª classe, 1.º tenente, o de 3.ª classe 2.º tenente Eduardo João Baptista Gaillard, por merecimento;

Foi confirmado no posto de guarda marinha o guarda marinha alumno Francisco Dias Vieira;

Foi concedida a medalha militar, creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1902:

De ouro, por contarem mais de trinta annos de bons serviços:

Capitães-tenentes José Nunes Belfort Guimarães e Adolpho Joaquim Penna;

De prata, por contarem mais de vinte annos de bons serviços:

Inspector de saude naval contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães, engenheiro naval de 2.ª classe capitão de fragata Joaquim Ribeiro da Costa, capitães-tenentes João de Perouse Pontes e Arthur Decléciano de Oliveira;

Pharmaceutico de 1.ª classe capitão-tenente Agenor da Cunha Brito;

Enfermeiro naval de 2.ª classe Candido Ferreira Pinto;

De bronze, por contarem mais de dez annos de serviço em idênticas condições:

Capitão-tenente Alfredo Cordovil Petit;

Sub-engenheiro naval de 1.ª classe 1.º tenente Godofredo Arthur da Silva;

Sub-engenheiro naval de 2.ª classe 2.º tenente Antônio Diniz de Faro Dantas;

Commissario de 3.ª classe 1.º tenente Santiago Rivaldo e de 4.ª classe 2.º tenentes José Alves Portillo Bastos Junior e Pedro Caetano Duarte Nunes;

Ajudante machinista guarda-marinha Alfredo Severiano dos Santos;

Enfermeiros navaes de 2.ª classe Eusebio Leão Gouvêa de Farias e Jacob Sander.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 do mez findo:

Concederam-se aos officiaes e praças abaixo mencionados as seguintes medalhas:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços, ao capitão Beatrio João Bomê e ao mestre de musica Horacio de Jesus Rios;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços, aos capitães Tito Hermillo do Silva Machado e Antonio Affonso de Carvalho, aos tenentes Ricardo Cabral da Cunha Godolphim, Joaquim Fernandes de Oliveira e Pompilio Jorge de Campos, aos alferes Antonio Innocencio de Carvalho Costa, Antonio Joaquim Bacellar Junior, Theodomiro Jorge de Campos, José Nelson da Silva Azevedo e Faustino Freire da Costa;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços aos capitão Alfredo Vidal, 1.º tenente Eduardo Martins Trindade, tenentes Jacintho Ignacio Torres Junior e José Ignacio da Cunha Rasgado, 2.º tenente Mario Berlink, alferes Joaquim Verissimo dos Anjos Junior, João Elpidio da Costa, Horacio Alves da Silva, Alfredo Dantas Corrêa de Góes, Heraclito Rodrigues de Oliveira Barnabé, José de Olinda Campello, Raymundo Borges Castello Branco, Galdino Tavares de Souza, Manoel Luiz de Vargas Dantas, Miguel Bonifacio Cabral de Mello, Manoel Eufrazio de Souza Franco, Francisco Xavier de Mesquita, João da Costa Villar, Julio Clementino de Camargo, Venancio Erico de Santiago, Antonio Pimenta da Cunha, Augusto Vieira da Costa, Alfredo Nelson Teixeira, Justino de Menezes Floresta, João Nunes Soares de Carvalho, Antonio Nunes de Souza Filho, José Bueno Vieira Braga e Hildebrando Marchand, 2.º sargentos Antonio Augusto Lopes e Domingos Paschoal Machado, cabos de esquadra Manoel Alves de Albuquerque, Paulino Bispo Pereira e Manoel Pedro Baptista e musico de 1.ª classe Luiz José Gomes.

— Foi transferido para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com o motivo 2.º do § 1.º do art. 2.º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, o alferes do 7.º batalhão de infantaria Antonio Garcia da Silva Franco, visto achar-se ha mais de um anno no gozo de licença continuada, para tratamento de saude.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de novembro de 1904

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiu-se ao chefe de policia, para informar, o requerimento em que Casimiro Rodrigues da Silva e João Marques da Rocha, presos na Casa de Detenção, pedem transferencia para a Casa de Correção, afim de cumprirem as penas a que foram condemnados pelo juiz desta capital.

#### Requerimentos despachados

Antonio da Silva Leão, Lazaro Nunes Pereira e Manoel José da Silva Segundo. — Indeferidos.

#### Recurso

Commercial Union Assurance Company, recorrendo do despacho da Junta Commercial, negando o archivamento de alterações dos respectivos estatutos. — Vista ás partes por cinco dias.

Expediente de 30 de novembro de 1904

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se ao capitão da brigada policial Eduardo José Gonçalves Regua 20 dias de licença para tratar de sua saude, de accordo com a acta da inspecção a que foi submettido. — Remetteu-se a portaria ao commandante da brigada.

— Foram autorizados:

O commandante da brigada policial a conceder baixa do serviço ao cabo de esquadra

graduado Antonio de Souza Machado e ao soldado João Barbozi Ribeiro, de conformidade com as actas de inspecção a que foram submettidos;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança, para a capital do mesmo Estado, ao alferes Ladislau Pedro de Alcantara.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 85, de setembro ultimo, cópia da informação prestada pelo juiz da 2.ª pretoria acerca das despezas judiciais com o cumprimento da carta rogatoria expedida ás justicas da França, a requerimento de Dona Euphrasia Agostina Berrogain;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra os 2.ºs sargentos graduados da brigada policial Gastão de Andrade e Alfredo Leão de Paula Madureira e o soldado Antonio Augusto de Oliveira;

Ao commandante da brigada policial, para tomar na consideração que merecer o requerimento em que Benjamin Magalhães pede uma certidão;

Ao referido commandante o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao soldado Antonio Manoel Ferreira.

— Para serem informados:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal os requerimentos:

Do réo José Ribeiro da Silva, preso na Casa de Detenção, pedindo transferencia para a colonia correccional dos Dous Rios;

De Manoel Marques da Silva, preso na Casa de Detenção, pedindo commutação da pena de prisão celular imposta pela Camara Criminal do referido tribunal;

Ao juiz da 6.ª Pretoria o requerimento em que o portuguez Antonio Pinto Lopes, preso na Casa de Detenção, pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprimento da pena de prisão, imposta pelo referido juiz;

Ao juiz federal na secção do Ceará, para os fins convenientes, seis decretos datados de 21 deste mez, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nas comarcas de Ipú e Itapipoca, na referida secção.

#### POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por actos de 1 do corrente, foi exonerado do cargo de inspector seccional da 5.ª circumscripção suburbana João Nogueira Lara e nomeado para substituil-o interinamente Ricardo Teixeira de Carvalho.

### Ministerio da Fazenda

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 212 — Attendendo ás ponderações feitas pelo presidente do Estado da Parahyba em telegramma de 24 do corrente, rogo vos dignais designar com a maior urgencia um engenheiro para dirigir as obras que tem de ser executadas administrativamente no edificio da alfandega do mesmo Estado e das quaes tratou este Ministerio em aviso n. 180, de 21 do mez proximo findo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 100 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 5.376, de 26

do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 6:02\$, para occorrer ao pagamento devido a Eduardo Martins & Comp., em virtude de sentença judiciaria.

Dia 1 de dezembro de 1904

Sr. director geral da Imprensa Nacional: N. 22 — Autorizo-vos a mandar, fornecer ao Dr. Epitacio da Silva Pessoa, procurador geral da Republica, um exemplar de cada uma das Tarifas das Alfandegas e Mesas do Rendas, publicadas em 1897.

— Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 15 — Em resposta ao vosso officio n. 762, de 21 de setembro ultimo, cabe-mo communicar-vos que este Ministerio sente não poder, por falta de autorização legal, attender á solicitação que fizestes no sentido de serem fornecidas pela Santa Casa de Misericordia dessa capital ás enfermarias da Casa de Detenção e outras, sob a administração desse Estado, medicamentos por ella importados livres de direitos.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 30 de novembro de 1904

Sr. inspector de Seguros: N. 138 — Devidamente assignada pelo Sr. Ministro, junto vos envio a carta patente n. 23 expedida nesta data á Companhia de Seguros Terrestros e Maritimos Brazil.

N. 139 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho desta data, junto vos envio o requerimento da Alliance Assurance Company, Limited, tratando do levantamento do deposito effectuado pela Imperial Insurance Company Limited, ora em liquidação.

N. 140 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho desta data, junto vos remetto o requerimento da Alliance Assurance Company Limited, tratando do pedido por ella feito no sentido de lhe ser dada permissão para re-encetar suas operações.

— Sr. Dr. Alfredo Maia, superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 141 — Em additamento ao officio desta directoria n. 366, de 21 do mez proximo findo, remetto-vos, de ordem do Sr. Ministro, para os fins convenientes, os inclusos extractos referentes á escriptura de compra dessa estrada.

#### Directoria das Rendas Publicas

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 39 — Para que esta directoria se possa pronunciar sobre o recurso interposto por Claudino Corrêa Louzada, recommendo-vos que informeis si se trata de infracção da Consolidação das leis das Alfandegas ou do regulamento de cabotagem e qual o dispositivo infringido, e, além disto, si a multa imposta é uma só, na importancia de 100\$, conforme se deprehende do vosso officio n. 456, de 27 de julho ultimo, ou duas, na importancia de 100\$ cada uma, segundo asseveram os supplicantes na sua petição de recurso.

— Sr. superintendente da fazenda nacional de Santa Cruz:

N. 31 — Declarando que importa em 968\$800 a quantia que vos incumbe cobrar a Laurentino Pinto Filho, pela medição dos terronos cujo aforamento requereu, proco-

dida pelo Sr. engenheiro da 1ª secção e em 141\$ a importância que o mesmo cidadão tem de pagar adiantadamente pelo aforamento do dito terreno, sito no morro da Conceição desta Fazenda, o qual mede 268m,0 a contar do canto da rua da Verdade até o lado esquerdo do terreno aforado a Honório José de Castro, e 88m,0 entre o lado direito desse terreno e o esquerdo do lote requerido por Manoel Joaquim do Barros; tem de comprimento de frente ao fundo por esse lado 220m,0 de largura nos fundos, 73m,0 e de frente pela rua da Verdade, 234m,0 com a área de 34.100m<sup>2</sup> e a forma de um trapézio.

O outro terreno, também requerido por Laurentino, sito na mesma localidade, tem de frente, pela rua da Verdade, 86m,0 e pela rua do Campeiro-Mór, com o qual faz esquina a primeira, 265m,0 e pelo lado direito, o comprimento de 293m,0, com a área de 14.344m<sup>2</sup>.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 314 — Recommendando providencias para que seja attendida com a maxima brevidade a requisição de 1.309:400\$ feita pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, em estampilhas de consumo estrangeiro.

N. 315 — Recommendando que sejam conferidas as cintas dos impostos de consumo remetidas a essa directoria pelo collecter de Valença, na importancia de 340\$560, as quaes podem ser postas novamente em circulação, caso estejam em bom estado, cumprindo-vos informar sobre o resultado da conferencia.

N. 316 — Recommendando que sejam conferidas as estampilhas e cintas dos impostos de consumo, na importancia de 65\$360, remetidas pelo collecter de Santo Antonio de Padua, as quaes podem ser postas novamente em circulação, caso estejam em bom estado, e de tudo informando a esta directoria.

N. 317 — Recommendando a conferencia das estampilhas remetidas pela Collectoria de Magé, as quaes podem ser novamente postas em circulação, caso estejam em bom estado e incinerar as demais, de tudo informando a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro em São Paulo:

N. 38 — Recommendando a remessa ao Thesouro de um *specimen* da mercadoria apprehendida a Alberto Schulz & Comp., a que se refere o recurso *ex-officio*, encaminhado pelo vosso officio n. 243, de 12 de agosto ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro no Espírito Santo:

N. 12 — Recommendando a remessa, com a maxima urgencia, ao Thesouro, do recurso de revista interposto pelo cidadão José Joaquim Gomes, acompanhado dos necessarios esclarecimentos.

— Sr. collecter de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro:

N. 7 — Declarando que, nos termos da circular n. 41, de 12 de agosto de 1902 e art. 3º do decreto n. 280, de 19 de janeiro de 1898, é devido o imposto de transmissão pela sociedade de que trata vosso officio, visto a successão se ter aberto antes de 1901.

— Sr. collecter de Iguassú:

N. 6 — Restituindo os *specimens* ns. 4 e 6 da « Gazona Portuguesa ».

— Sr. collecter de Nitheroy:

N. 18 — Declarando que, pelo Tribunal de Contas foi julgada idonea e sufficiente a fiança prestada pelo Dr. Antonio Dias de Barros a vosso favor, na qualidade de collecter federal desse municipio.

Dia 3

Sr. collecter de Nova Friburgo:

N. 13 — Declarando que as estampilhas dos impostos de consumo remetidas á Casa

da Moeda por essa collectoria, conferiram exactamente na quantidade e importancia.

Dia 10

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 12 — Transmittindo sete *specimens* do vinho, sob ns. 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 8 A, apprehendidos a diversos commerciantes pela Collectoria de Iguassú, para proceder-se ao necessario exame.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro em Sergipe:

N. 5 — Autorizando a mandar creditar o thesoureiro dessa repartição pela importancia de 27\$600, acrescimo verificado em estampilhas remetidas á Casa da Moeda.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 320 — Recommendando que aos sellos accrescidos, em numero de 276, remetidos pela Delegacia Fiscal em Sergipe, seja dado o destino indicado na ordem da Directoria do Expediente, sob n. 6, de 22 de fevereiro de 1901.

— Sr. collecter de Petropolis:

N. 13 — Declarando, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de agosto findo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, confirmou a decisão pela qual esta directoria annullou em todas as suas partes o acto dessa collectoria, julgando passivel de multa S. Winistkowski, fabricante estabelecido nesta Capital, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, porquanto a mercadoria julgada em contravenção, isto é, chapões de brim branco, não está sujeita a imposto de consumo, conforme foi resolvido pela ordem da Directoria do Expediente, sob n. 4, de 20 de fevereiro ultimo, expedida a essa collectoria e publicada no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, e a circular n. 8, de 26 do mesmo mez e anno e publicada no *Diario Official* de 27, e, ainda mais, porque contra o alludido fabricante não foi lavrado o competente auto de infracção, circumstancia esta que tornaria illegal qualquer procedimento contra o mesmo fabricante, ainda que se houvesse verificado a infracção constante do processo.

N. 14 — Declarando para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de agosto findo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria annullou em todas as suas partes o acto pelo qual essa collectoria julgou passivel de multa o fabricante estabelecido nesta Capital S. Winistkowski, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, porquanto a mercadoria — chapões de brim branco — julgada em contravenção, não está sujeita a imposto de consumo, conforme foi decidido pela ordem da Directoria do Expediente a essa collectoria, sob n. 4, de 20 de fevereiro deste anno, publicada no *Diario Official* de 22 do mesmo mez e a circular n. 8, de 26 do mesmo anno, publicada no *Diario Official* de 27, e ainda que o estivesse, não se poderia proceder contra o alludido fabricante, visto não haver sido lavrado o competente auto de infracção, formalidade insupprível para a imposição de qualquer multa.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo:

N. 39 — Transmittindo o pedido de isenção de direitos do Secretario do Interior desse Estado para ser cumprida a ordem desta directoria, sob n. 37, de 26 de agosto ultimo.

— Sr. director da Recobedoria do Rio de Janeiro:

N. 75 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de agosto findo, proferido

de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, confirmou a decisão pela qual esta directoria negou provimento ao recurso *ex-officio* dessa directoria, para manter o vosso acto julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo contra o negociante desta praça Manoel Alves Guimarães.

Dia 12

— Sr. collecter de Iguassú:

N. 7 — Declarando que a Estrada de Ferro Central do Brazil já se acha autorizada a conceder passe de 1ª classe, entre a parada Alzira e todas as estações ou paradas do trecho da Barra do Pirahy á Maxambomba, ao agente fiscal da 16ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Julio Augusto Diniz Junqueira.

Dia 13

Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 44 — Recommendando sejam prestadas informações, com urgencia, sobre o pedido de levantamento do deposito de £ 25, feito pelo subdito allemão Paulo Ullrich.

— Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 46 — Recommendando sejam prestadas informações, com a possivel brevidade, sobre a differença encontrada na demonstração das rendas arrecadadas por essa alfandega, provenientes de exportação de borracha.

— Sr. inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 45 — Recommendando que sejam prestadas informações sobre o requerimento da Praça do Commercio, dessa cidade.

Sr. delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes:

N. 13 — Recommendando a discriminação do material constante do pedido de isenção de direitos da Prefeitura da capital desse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 5 — Recommendando que sejam prestadas informações sobre a differença de 133:187\$870, encontrada nas demonstrações das rendas arrecadadas por essa delegacia e repartições a ella subordinadas.

Dia 14

— Sr. delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul:

N. 15 — Recommendando o cumprimento das disposições em vigor, em relação ao requerimento de isenção de direitos feito pelo cidadão Oscar Loeven.

Dia 15

— Sr. collecter de Campos:

N. 11 — Declarando que já se providenciou sobre a remessa de estampilhas dos impostos de consumo para essa collectoria, e outrossim recommendando que nos futuros pedidos seja enviada uma demonstração das estampilhas existentes em caixa.

Dia 17

Sr. director da Recobedoria do Rio de Janeiro:

N. 76 — Solicitando providencias para que o 4º escriptuario dessa repartição João Borges Lagos apresente a esta directoria a carta em que o delegado fiscal do Paraná lhe concedia licença para ir a Curitiba e a que se refere a justificação dada pelo mesmo João Borges Lagos, quando agente fiscal.

N. 77 — Declarando que, sendo presente ao Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda, de 5 do corrente mez, o vosso officio n. 71, de 29 de maio de 1903, transmittindo o recurso interposto por Francisco Leão Cambeiro, estabelecido á rua Julio

Cesar n. 1, S. Ex. resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão pela qual esta directoria dera provimento ao dito recurso, visto não estar provado que a mercadoria apprehendida se achasse exposta á venda.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro no Paraná:

N. 12—Recommendo o cumprimento, com urgencia, da ordem desta directoria, sob n. 4, de 23 de março do corrente anno relativa á suspensão do ex-agente fiscal João Borges do Lago.

Dia 20

Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 2—Recommendo que sejam prestadas, com urgencia, informações sobre o modo pelo qual foi despachada a mercadoria importada por Amsten & Comp. e constante da amostra junta.

Outrosim, que seja enviada uma amostra da mercadoria referida na decisão dessa alfandega, de 10 de abril do anno passado.

—Sr. collector de Valença:

N. 9—Declarando que o imposto a cobrar pela transmissão das apolices, operada pelo fallecimento de D. Maria Poyares da Rocha, deve ser exigido na razão de 5 % sobre o producto de rendimento de um anno das mesmas apolices, multiplicado por 10.

Outrosim que se proceda á arrecadação de mais 6 % sobre a importancia do mesmo imposto, a titulo de juros da móra, pois que esse imposto se tornou devido desde um anno após o fallecimento da usufructuaria.

Dia 22

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 79—Recommendo que sejam remetidas a esta directoria as guias mediante as quaes foram extrahidas as patentes de registro que acompanharam o recurso dos negociantes Adolpho Schmidt & Comp.

N. 80—Recommendo o exame, pela Casa da Moeda, em as estampilhas do imposto de consumo reputadas falsas e de que trata o processo contra Antonio José de Meira.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo:

N. 42—Requisitando um *specimen* da mercadoria apprehendida a Francisco Castello.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro em Sergipe:

N. 6—Recommendo que sejam prestadas informações sobre o requerimento de Norberto Silveira Andrade e bem assim providencias no sentido de ser pago pelo interessado o sello de um documento junto ao mesmo requerimento.

N. 7—Solicitando informações acerca do accrescimento de 4\$885, verificado pela Casa da Moeda em as fórmulas dos impostos de consumo enviadas por essa delegacia.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 43—Recommendo que sejam expostos os fundamentos ás decisões dessa inspectorie multando o cidadão Gastão Bandeira.

Dia 23

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 12—Solicitando a remessa dos livros «Caixa» de sello adhesivo e de consumo que serviram na collectoria de Petropolis nos exercicios de 1902 e 1903.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 81—Declarando que, sendo presente ao Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda, de 5 do corrente mez, o recurso in-

terposto por Ferreira Braga & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 83 e 85, do acto pelo qual lhes impuzestes a multa de 1:000\$, por haver vendido á Viuva Vieira & Piuto bebidas sem sello, S. Ex. resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão pela qual esta directoria dera provimento ao dito recurso por não haver sido lavrado contra os recorrentes o competente auto de infracção.

—Sr. engenheiro da 1ª secção da fazenda nacional de Santa Cruz:

N. 33—Transmittindo as plantas dos terrenos cujo aforamento foi requerido por Antonio Pereira dos Santos, afim de verificar-se a sua exactidão, dando-se a respectiva numeração ao lote a aforar, e recommendando que, no caso contrario, sejam substituidas as mesmas plantas.

—Sr. superintendente da fazenda nacional de Santa Cruz:

N. 32—Recommendo que seja inscripto no rol dos foreiros dos terrenos desse proprio o nome de Cassiano Cassias dos Santos ao qual foi expedido o titulo de aforamento do lote n. 23, da rua dos Bonds de Sepetiba, com 22,00 de frente, sendo de 4\$400 o foro annual devido pelo referido foreiro.

Dia 24

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 82—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de agosto ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, confirmou a decisão pela qual esta directoria deu provimento ao recurso interposto pela firma Ferreira, Braga & Comp., visto não haver sido lavrado contra os recorrentes o respectivo auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, formalidade imprescindivel em face do regulamento citado e diversas ordens do Thesouro.

Dia 26

N. 83—Recommendo a devolução do requerimento de Domingos Camerini, em relação á multa de 300\$ que lhe foi imposta.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 15—Recommendo que sejam prestadas informações sobre as vantagens ou desvantagens das modificações que se estão realizando no edificio dessa Imprensa.

Dia 27

Ao Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 84—Communicando que o Sr. Ministro, em 5 do corrente, confirmou a decisão desta directoria, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Joaquim Orlandino Ferreira.

N. 85—*Mutatis mutandis*, em relação ao processo contra Ferreira Martins & Comp.

N. 86—*Mutatis mutandis*, em relação ao processo contra Soares & Lage.

N. 87—*Mutatis mutandis*, em relação ao processo contra José Pereira.

N. 88—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu manter a decisão desta directoria, dando provimento ao recurso de Antonio da Silva Machado, visto que do processo está provado não se haver verificado a infracção autoada.

—Ao Sr. collector de Itacara:

N. 10. Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de agosto ultimo, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria mantem o despacho dessa collectoria, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo contra Pedro Cure.

N. 11—*Mutatis mutandis*, em relação ao processo contra Alípio Augusto de Assis Sobral.

—Ao Sr. collector de Nova Friburgo:

N. 14—*Mutatis mutandis*, em relação ao processo contra Vicente Saraiva Allonso.

—Ao Sr. collector de S. João da Barra:

N. 7—Declarando que em virtude das ordens do Thesouro e regulamentos em vigor, não procede a reclamação dessa collectoria a esta directoria, porquanto, não havendo nessa municipio mesa de rendas e sim uma collectoria não habilitada, em face do art. 7, combinado com o art. 12, do regulamento n. 2.773, de 29 de dezembro de 1897, para proceder á arrecadação do imposto do sal despachado em Cabo Frio, á collectoria daquelle municipio incumbe a cobrança do dito imposto.

—Ao Sr. superintendente da Quinta da Boa Vista:

N. 6—Requisitando uma cópia authentica do termo de fiança prestada pelo capitão Horacio Caetano dos Santos em favor do soldado do 2º batalhão, João Martins de Oliveira, como garantia dos alugueis da casa á rua de Sant'Anna n. 22, pelo mesmo occupada, assim como as intimações ao dito fiador.

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 5—Solicitando informações sobre a época da emissão das apolices ns. 119.742 a 117.771 e 210.507 a 210.512, de 1:000\$ cada uma e juros de 5 % ao anno, pertencentes a D. Delphina Ferreira de Azevedo Rocha.

Dia 28

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Espirito Santo:

N. 13—Recommendo sejam prestadas informações sobre o requerimento em que o cidadão José Antonio de Souza Sê pede o restabelecimento da collectoria de S. Matheus e a sua nomeação para aquelle cargo.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 44—Recommendo que seja remetida a esta directoria a guia da respectiva repartição relativa a 83.906 kilos de sal de que trata o recurso de Eduardo Corrêa, bem assim, que sejam prestadas as informações seguintes: 1º, qual a quantidade exacta do accrescimento de sal verificada; 2º, qual a importancia das multas impostas aos recorrentes e bem assim a do imposto devido pelo sal accrescido; finalmente 3º, si foi depositada a importancia da multa.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes:

N. 14—Recommendo que seja encaminhada ao Thesouro a petição do recurso interposto por D. Maria Francisca de Jesus e D. Maria Avelina Cassia de Almeida, e remettendo uma certidão para ser novamente sellada pelas interessadas, visto que as estampilhas appostas não se acham devidamente inutilizadas, nos termos do regulamento vigente, isto é, com a data do dia em que foi passada e assignatura lançadas sobre ellas.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em São Paulo:

N. 43—Recommendo que seja remetido ao Thesouro um *specimen* da mercadoria apprehendida á Samuel Jacopetti.

N. 44—Recommendo a remessa ao Thesouro de um *specimen* da mercadoria «Olina Pari Alla Creolina», apprehendida á E. Acquerone.

—Ao Sr. engenheiro da 1ª secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 34—Transmittindo as plantas do terreno á rua Andrade, com 41 metros, pedido em aforamento por João Lourenço, afim de verificar-se si estão de accordo com a geral posteriormente levantada.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos :  
N. 2—Solicitando informações sobre o recurso de E. Acquerone, relativo á apprehensão do producto «Oliná Pari Alla Crelina».

Dia 29

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos :  
N. 3 — Transmittindo o processo do officio da Secretaria dos Negocios da Fazenda, desse Estado de S. Paulo, relativo á restituição do imposto de importação pago adeantadamente pelo Governo do mesmo Estado á essa repartição e recommendando que sejam prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. collector da Barra do Pirahy :  
N. 11 — Transmittindo o resultado da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional no vinho apprehendido a A. P. Martins Junior & Comp.

— Ao Sr. collector de Vassouras :  
N. 22 — Declarando que a Casa da Moeda foi autorizada a devolver a essa collectoria as estampilhas das taxas de 100 e 200 réis, na importancia de 1:245\$800, uma vez que, examinadas, forem encontradas em perfeito estado, não podendo, portanto, serem retiradas da circulação; e que as estampilhas das taxas de 100 e 200 réis nenhuma substituição soffreram e as suas côres continuam a ser as mesmas, referindo-se aquella substituição somente ás estampilhas de 300 réis a 50\$000.

— Ao Sr. collector de Campos :  
N. 12 — Declarando que, por despacho de 24 do corrente, resolveu dar provimento ao recurso *ex-officio* dessa collectoria, da decisão julgando improcedente o auto de infração ao regulamento dos impostos de consumo contra Simão da Costa Santos Lisboa, para o fim de, reformando aquella decisão, impor ao infractor a multa de 500\$000, visto estar provada a infração.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo :

N. 45—Transmittido o processo do requerimento de isenção de direitos de Arthur Nogueira & Comp., e recommendando que o certificado de ffs. 11, seja reformado de accordo com o art. 432, n. 2, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Dia 30

Ao Sr. collector de Niteroy :  
N. 19 — Autorizando a inclusão do nome de Henrique Guilherme Pritchard, na relação dos forais dessa cidade, a quem foi, por despacho do Sr. Ministro, de 15 de setembro de 1900, concedido o dominio util do terreno de marinhas n. 638 A, sito no lugar denominado Morro do Cavallão, com 202<sup>m</sup>,0 de frentes para o mar, mediante o foro annual de 7\$575, a contar de 1900.

#### Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de novembro de 1904

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 306 — Requisitando o pagamento da folha dos funcionarios da repartição, relativa ao mez hoje findo.

N. 307 — Requisitando o pagamento do aluguel do sobrado occupado pela repartição e relativo ao mez hoje findo.

#### Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1904

Companhia Argos Fluminense, remetendo o exemplar dos estatutos pedido por officio n. 304.—Archive-se.

Companhia Confiança.—Archive-se.  
Companhia Previdente.—Archive-se.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de novembro ultimo :

Foi promovido, no quadro de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da armada, a contra-mestre, 1º sargento, por antiguidade, o guardião, 2º sargento, Julião José do Espirito Santo e nomeado para exercer este cargo o ex-sargento do corpo de marinheiros nacionaes João Francisco Cebolas.

Foram concedidas as seguintes licenças :  
De seis mezes, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, ao fiel de 2ª classe, José Caetano de Souza, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier;

Para residirem fóra do asylo percebendo o soldo e o valor da ração aos seguintes invalidos;

Marinheiro nacional grumete João Baptista do Nascimento, nesta Capital ;

Cabo do corpo de infantaria de marinha, Juvenal José Gonçalves, no Estado do Rio de Janeiro ;

Marinheiro nacional de 2ª classe Pedro Rodrigues, no Estado do Rio Grande do Sul ;

Musico do corpo de infantaria de marinha Antonio José, no Estado do Ceará ;

Marinheiro nacional de 1ª classe Raymundo Elesbão, no Estado do Maranhão.

#### Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1904

Antonio Candido da Silva Pimentel.—Indeferido.

Adolpho Julio Guilherme Erichsen.—Complete o sello.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 do mez findo :

Foram nomeados :

Delegado do director geral de Saude, junto ao commando do 3º districto militar, o tenente-coronel medico do 2ª classe Dr. Francisco de Paula Alvellos, sendo dispensado do identico logar no 2º districto ;

Coadjuvante do ensino pratico da Escola Preparatoria e de Tactica do Porto Alegre, o tenente de infantaria José Ignacio da Cunha Rasgado.

Foi exonerado o tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Pedro Augusto Borges do logar de delegado do director geral de saude, junto ao commando do 3º districto militar.

## AGRICULTURA

### A fecundação artificial da terra

O Sr. Gilbert Grosvenor, escriptor muito conhecido, publicou ultimamente no *The Century Magazine*, em excellento estudo sobre as descobertas de um sabio allemão aperfeiçoadas por um outro de origem americana, tendentes a fecundar em pouco tempo e com dispendio diminuto os mais estereis trechos do sólo, abrindo, portanto, novos horizontes á agricultura do mundo inteiro. Tão importantes são, na verdade, as descobertas a que nos referimos que consignaremos, embora em resumo, esse notavel trabalho, chamando a atenção dos nossos agricultores.

Sabe-se que um dos mais importantes elementos da nutrição das plantas é o azoto ou nitrogenio, que ellas absorvem do solo por intermedio de suas raizes. As successivas colheitas, extrahindo da terra todo o alimento que ella contém, depois de certo tempo a tornam pobre e inutil, sem exceptuar

mesmo aquella que de natureza era fertilissima. Cabe, pois, ao bom e sagaz lavrador prevenir o exaurimento do seu solo, lançando mão de adubos naturaes e chimicos e restituindo em parte á terra depauperada o nitrogenio absorvido pelos seus productos agricolas. Mas os adubos de qualquer especie são muito caros e nem todos os agricultores podem utilizar-se delles em quantidade sufficiente ás necessidades de seus campos. Realmente, sendo penosa a aquisição dos nitratos, o sabendo-se que o ar que respiramos possui uma provisão inexaurível de nitrogenio, resolve-se perfeitamente o problema *extrahindo-o do ar e dando á terra*.

São estas a importancia e a originalidade das descobertas a que estamos alludindo.

Vejamos em que ellas consistem.

Já no tempo de Plinio, os agricultores tinham observado que, depois de uma colheita de ervilhas, de favas, ou de outros legumes, a terra produzia maior quantidade de grãos. Desta observação agraria nasceu empiricamente a regra da rotação agraria. A verdadeira razão deste phenomeno permaneceu, porém, um mysterio até poucos annos, isto é, até que um professor e sabio allemão mostrou que as favas, os trevos, as ervilhas e os legumes em geral extrahem o nitrogenio, não dos nitratos do solo, mas da própria atmosphera, onde fazem provisão superior ás suas necessidades, fornecendo o restante aos respectivos terrenos. Eis agora, como isto se passa. Arrancando de um campo uma planta leguminosa qualquer e examinando-lhe as raizes, descobre-se nellas um certo numero de bolbos mais ou menos arredondados, chamados tuberculos ou nodulos, cujo tamanho varia desde o de uma cabeça de alfinete até o de uma batata grossa. Observando as raizes de muitas plantas semelhantes, verifica-se ainda que, quanto mais bella e desenvolvida é uma dessas plantas, tanto maiores são os nodulos de suas raizes.

Cortando esses nodulos e examinando-os ao microscopio, notaram os sabios que elles possuíam um verdadeiro formigueiro de bacterias, ou, para exprimir a cousa com mais exactidão, que elles eram compostos de milhões e milhões de micro-organismos, que absorvem incessantemente o nitrogenio do ar e o convertem em alimento adaptado á digestão das plantas. Em falta de uma denominação melhor, essas bacterias foram chamadas *bacterias azotophagas*.

Ora, todas as zonas de terra cultivadas com legumes contem uma maior ou menor quantidade desses micro-organismos, que se agrupam em colonias nas raizes. Onde elles faltam, os legumes não crescem, e tanto mais numerosos são os nodulos, tanto mais prosperas são as plantas. Póde-se dizer que cada nodulo é uma pequena officina em que milhões de operarios infinitamente pequenos, mas incançaveis, tratam de colher o nitrogenio atmosphérico para fabricarem com elle o alimento mais apropriado ás plantas onde vivem.

O sabio allemão, professor Nobbe, comprehendeu que, inoculando aquellas bacterias, quer nas sementes das plantas, quer directamente no sólo, poderia fazer com que os legumes se desenvolvessem mesmo nos terrenos mais estereis. Depois de muitos estudos, conseguiu elle isolar a principio, e depois cultivar e reunir em colonias aquelles germes. Isto feito, cogitou elle de aproveitar-se de sua descoberta. Formou uma sociedade que lhe garantisse os capitaes necessarios, fabricou muitas preparações para as varias plantas leguminosas e as expoz á venda em caixinhas com a denominação de

**Nitragino.** Infelizmente, porém, as bacterias *azotophagas* não operavam os milagres prometidos, e, com raras excepções, morriam sem terem formado um só nódulo nas raízes dos legumes. Em breve tempo, o Nitragino desapareceu do commercio. Isto, porém, não rouba ao Dr. Nobbe a gloria de ter prestado um grande serviço á humanidade, ensinando-lhe o modo de restituir á terra o nitrogenio que as plantas não leguminosas lhe arrancam.

Afortunadamente o genio inventivo de um americano, o Dr. Jorge T. Moore, conseguiu dar á descoberta do Dr. Nobbe o valor pratico de que ella carecia. Moore é um notavel botânico empregado no Laboratorio de Physiologia das Plantas, anexo ao ministerio da Agricultura dos Estados Unidos. Tendo acompanhado as experiencias de Nobbe, comprehendeu que este sabio tinha errado quanto á maneira de cultivar as bacterias, nutrido-as elle mesmo com muito nitrogenio e tornando-as, por isso mesmo, inhabeis para absorverem por si mesmas do ar o elemento desejado. Resolveu não saciar a fome das bacterias, dando-lhes todo o nitrogenio de que ellas precisavam; preferiu estimular-lhes o appetito, administrando-lhes somente a quantidade de nitrogenio sufficiente para fazel-as desejar mais e procural-o por si mesmas. Desta maneira, obteve elle bacterias cinco e dez vezes vigorosas e productivas do que aquellas que se desenvolvem espontaneamente nas raízes das plantas.

As sementes dos legumes fecundados por essas bacterias tão afamadas produzem plantas prodigiosas, mesmo em terrenos arenosos, áridos e contrarios a qualquer cultura. E o que dá a esta descoberta uma importancia pratica é que as bacterias conservam de modo permanente a faculdade de absorver o nitrogenio, desde que sejam guardadas em logar enxuto e depois reavivadas em uma solução liquida. Em outras palavras, o Dr. Moore descobriu que, adoptando qualquer absorbente como o algodão, de que um punhado é sufficiente para guardar milhões de micro-organismos, e depois fazendo secçar a respectiva colonia, taes bacterias podem ser remettidas para qualquer parte do mundo, nas melhores condições de conservação.

(Continúa.)

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 1 DE DEZEMBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador *Guilherme Cintra* — Secretario, o Sr. Dr. *Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores *Tayares Bastos*, *Pitanga*, *Salvador Moniz*, *Lima Drummond* e *Espinola*.

#### JULGAMENTOS

##### Aggravações de petição

N. 2.181—(Embargos de declaração) — Relator, o Sr. desembargador *Tayares Bastos*; embargante, *Angelo Benevenuto*; embargado, *José Fernandes de Faria Machado*. — Desprezaram os embargos por não serem de declaração.

N. 2.212—Relator, o Sr. desembargador *Espinola*; aggravações, *Armando Barpachi* e outros; aggravado, *Eugenio Gomes de Azevedo Sampaio*, syndico da fallencia de *Setubal & Comp.* — Deram provimento ao aggravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, julgue boas as contas,

N. 2.210—Relator o Sr. desembargador *Pitanga*; aggravante, capitão *B. Gradim*; aggravado, *Adolpho Guimarães*. — Negaram provimento ao aggravo.

N. 2.211—Relator, o Sr. desembargador *Tayares Bastos*; aggravante, *Arthur Ferreira Machado Guimarães*, syndico da massa fallida de *Joaquim de Magalhães & Comp.*; aggravada, *D. Antonieta Moitinho Coelho de Magalhães*. — Negaram provimento ao aggravo.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 1 DE DEZEMBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador *Fernandes Pinheiro* — Secretario, o Sr. Dr. *Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores *Guilherme Cintra*, *Espinola*, *Dias Lima*, *Tayares Bastos*, *Miranda Ribeiro*, *Dodsworth*, *Pitanga*, *Salvador Moniz*, *Lima Drummond* e *Afonso de Miranda*.

Esteve presente o Sr. desembargador *Villaboim*, procurador geral do districto.

#### JULGAMENTOS

##### Embargos de nullidade

N. 2.840—Relator, o Sr. desembargador *Lima Drummond*; embargante, *A Fazenda Municipal*; embargado, *Dr. Sebastião Tamburim Peixoto Guimarães*. — Receberam os embargos para, reformando o accordão embargado, restaurar o accordão a fls. 48 V, com o voto de desempate ao Sr. desembargador presidente, contra os votos dos Srs. desembargadores *G. Cintra*, *Dias Lima*, *Tayares Bastos*, *Dodsworth* e *Pitanga*.

N. 2.856—Relator, o Sr. desembargador *Espinola*; embargante, *A. Fazenda Municipal*; embargados, *Goulart & Irmão*. — Desprezaram os embargos.

N. 2.892—Relator, o Sr. desembargador *Pitanga*; embargante, *Felicio Antonio Morialha* e embargado, *Francisco Salustiano de Miranda*. — Desprezaram os embargos.

N. 2.479—Relator, o desembargador *Pitanga*; 1º embargantes, *Carvalho & Ferreira*; 2º embargantes, *The Manchester Fire Assurance Company*; embargados, os mesmos. — Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores *Salvador Moniz*, *Afonso de Miranda* e *Miranda Ribeiro*, que recebiam os embargos do primeiro embargante.

Não votou, por impedido, o Sr. desembargador *Lima Drummond*.

N. 2.691—Relator, o Sr. desembargador *Salvador Moniz*; 1º embargante, a *Companhia Viação Ferrea Sapucahy*; 2º embargante, *o leiloeiro Caldas*; embargados, os mesmos. — Foram desprezados ambos os embargos, contra o voto do Sr. desembargador *Miranda Ribeiro*, que recebia os de fls. 123, para julgar imprecudente a acção.

Deixaram de votar, por serem impedidos, os Srs. desembargadores *Fernando Pinheiro* e *Lima Drummond*.

#### PASSAGENS

##### Appellações commerciaes

Ns. 2.745, 2.775, 3.012 e 3.096—Ao Sr. desembargador *Espinola*.

Ns. 2.900 e 3.074—Ao Sr. desembargador *Salvador Moniz*.

Ns. 2.952, 32026, 3.111 e 3.107—Ao Sr. desembargador *Lima Drummond*.

##### Appellações civeis

Ns. 2.891 e 2.968—Ao Sr. desembargador *Cintra*.

Ns. 3.022 e 3.118—Ao Sr. desembargador *Espinola*.

N. 3.045—Ao Sr. desembargador *Pitanga*.

Ns. 2.960 e 2.834—Ao Sr. desembargador *Salvador Moniz*.

Ns. 2.696, 3.093 e 3.108—Ao Sr. desembargador *Lima Drummond*.

#### COM DIA

##### Appellação commercial

N. 3.011.

##### Appellações civeis

Ns. 3.075 e 3.068.

##### Accordãos publicados

Ns. 2.664, 2.973 e 3.036.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 1 de dezembro, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.243, de 25 de novembro, pagamento de 4:373\$700 a *Boher Irmãos & Comp.*, de fornecimentos feitos para a Inspeção Geral de Obras Publicas, em setembro;

N. 3.188, de 23, idem de 1.303\$940 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil de maio a julho ultimos;

N. 3.169, de 22, idem de 855\$ a *Candido da Fonseca Vianna*, de fornecimento á dita estrada, em setembro;

N. 3.215, de 24, idem de 4:480\$ a *Aristoteles Calaca*, de videiras fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura, para distribuição pelo paiz, em agosto;

N. 3.216, de 24, idem de 458\$320 a *Bento Augusto da Cruz*, de aluguel do pavimento terreo da rua *Clapp* n. 8, occupado pela extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização em julho e nos primeiros 25 dias de agosto.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.485, de 24 de novembro, pagamento de 82\$600 a *Rodrigues & Comp.*, de fornecimento ao Lazareto da Ilha Grande, em setembro;

N. 3.484, de 24, idem de 162\$ a *Rodrigues & Comp.*, de fornecimentos ao Supremo Tribunal Federal, em setembro e outubro;

N. 3.483, de 24, idem de 86\$665 ao inspector interino do Internato do Gymnasio Nacional *Frederico Ferreira Lima*, de folhas correspondentes a setembro e outubro;

N. 3.482, de 24, idem de 976\$ á *Santa Casa da Misericordia*, de enterros de pessoas fallecidas de molestias infecto-contagiosas, de janeiro a setembro;

N. 3.479, de 24, idem de 500\$ a *Francisco Fernandez*, de gratificação por serviços prestados a este Ministerio, no actual exercicio.

—Ministerio da Fazenda:

#### Officios:

N. 30, de 7 de novembro, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pagamento de 217\$272 á *Imprensa Nacional*, de fornecimento á mesma, em julho e agosto;

N. 146, de 14 de setembro, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia, distribuição de 2:500\$ á dita delegacia, para pagamento de 2% aos vendedores de estampilhas.

#### Exercicios findos—Officios:

N. 119, de 9 de junho de 1903, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em São Paulo, distribuição de 740\$ á dita delegacia, para pagamento a *Antonio Bruno Sobrinho*, de aluguel do predio para a agencia do cor-

reio de Mogy-mirim, de dezembro de 1897 a dezembro de 1900;

Ns. 365, de 10 de dezembro de 1901, e 57, de 21 de março de 1903, da mesma Delegacia, distribuição de 744\$472, para pagamento ao agente fiscal de impostos de consumo da 9ª circumscrição Luiz Antonio Barbosa, de porcentagens a que tem direito, de outubro de 1900, e a Ruiz Marinho de serviço prestados ao Ministerio da Industria, nesse mesmo anno;

N. 9, de 24 de janeiro de 1903, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Pará, distribuição á dita delegacia de 226\$586, para pagamento aos funcionarios das capatazias da Alfandega deste Estado, por substituição em 1899.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 22, de 16 de janeiro do corrente anno, pagamento, por exercicios findos, de 9.153\$972 ao alfores do exercito Theodoro da Costa e Silva de differença de vencimentos de alfores reformado e alfores effectivo, de 17 do agosto de 1900 a 31 de dezembro de 1902;

N. 749, de 24 de novembro, idem de 15.824\$710 a Bragança, Cid & Comp. e outros, de fornecimentos feitos a esse Ministerio, no actual exercicio.

—No aviso n. 670, de 7 de maio, sobre o pagamento de 2:897\$761, da folha do pessoal da commissão provisoria das obras do porto do Rio de Janeiro, relativa ao mez de setembro de 1903, deu o Sr. Dr. presidente o seguinte despacho:

«Consta deste processo que, em virtude do registro ordenado no despacho de fls. 4 v., não foi feito pagamento ao pessoal mencionado na folha de fls. 3, o que se vê no final da informação de fls. 7.

Trata-se de restos a pagar, em vista do occorrido com o julgamento da comprovação do adeantamento de 10.000:000\$.

Registre-se como tal a despeza. Não podendo ter-se realizado a despeza por outro qualquer modo, e carecendo a Directoria de Contabilidade do Thesouro de competencia para annullar o registro ordenado por este tribunal, sómente por meio de restituição á caixa da commissão das obras do porto pelo pessoal contemplado na folha, poderá ser liquidada a situação a que se refere o officio por cópia a fls. 5, situação á qual é de todo o ponto estranho o tribunal.»

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Secretarias da Justiça, Vição e Exterior, Cathedral Federal, bispos e vigários collados, Observatorio Astronomico, 2ª do Exterior, avulsos de todos os Ministerios, Secretaria de Policia, Casas de Correção e Detenção, Saude Publica, Hospital de Santa Isabel, Assistencia Medico-Legal, 6ª da Vição e Immigrantes da Ilha das Flores.

**Externato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames de preparatorios effectuados a 30 de novembro ultimo foi o seguinte:

Portuguez— Houve doze inhabilitados e um reprovado.

Francez — Approvados: com distincção, José Julio da Costa, Carlos von Schwerin; plenamente, Hiram de Almeida Kirk, Carlos José Coelho; simplesmente, Carlos Cerqueira da Motta, Custodio da Silveira Vianna, Eugenio Diogo da Silva Cabral, Mizaél Ferreira Santos, Claudio Alfredo Magalhães Fraoukel.

Houve um inhabilitado.

Inglez — Approvados: plenamente, Hugo Ribeiro Carneiro; simplesmente, Henrique

Lauro Osuna Richard, Mario Augusto Cardoso de Castro e José Menlonça Pinto.

Houve um inhabilitado e tres reprovados. Latim — Approvados simplesmente, Manoel Abreu e José Rodrigues da Graça Mello. Houve um inhabilitado e um reprovado. Retiraram-se tres.

Arithmetica e algebra—Approvados: plenamente, José Alves Ferreira Faria Junior; simplesmente, José Leite Nogueira, Felix Guinaraes e Cesar Vieira da Costa.

Houve um inhabilitado e um reprovado.

Algebra — Approvados: com distincção, Déa Accioli de Sá; simplesmente, Juvenal Murtinho de Souza Nobro.

Geometria e trigonometria — Approvados simplesmente, Luiz Gonzaga Soares Dutra e Eminentuel de Carvalho Cardoso.

Physica e chimica— Approvados simplesmente, Manoel Rodrigues Leite e Oiticica e Rubens Tavares.

Elementos de historia natural—Houve um inhabilitado.

Geographia geral, especialmente do Brazil — Approvados simplesmente, Raul de Castro Brandão, Francisco de Assis Vasconcellos e José de Assis Vasconcellos.

Historia universal, especialmente do Brazil — Approvados plenamente, Paulo Afonso de Araujo Costa e José Raphael de Azevedo Junior.

Houve dous reprovados.

**As estradas de ferro da Europa**

—Segundo uma recente estatistica, a rede das estradas de ferro da Alemanha tem um desenvolvimento de 53.700 kilometros. A Russia europeia, comquanto tenha uma extensão de mais do dobro, occupa o segundo lugar, com 52.339 kilometros; seguem-se depois: a França com 44.654 kilometros; a Austria-Hungria, com 38.041; a Grã-Bretanha e Irlanda, com 35.591; a Italia, com 15.942; a Hespanha, com 13.770; a Suecia, com 12.177; a Belgica, com 6.629 kilometros.

Em relação, porém, á população, a Suecia occupa o primeiro lugar, correspondendo a 24 kilometros de estrada de ferro a cada 10.000 habitantes, ao passo que a Italia occupa um dos ultimos lugares, não possuindo mais de 4,9 kilometros para o mesmo numero de habitantes.

Em relação á extensão, o primeiro lugar pertence á Belgica, onde ha 22,5 kilometros para cada 100 kilometros quadrados. Seguem-se a França, a Austria, a Suissa, a Hollanda, a Dinamarca, a Grã-Bretanha, a Italia, a Hespanha. Em ultimo lugar fica a Russia, que não tem mais do que 0,9 kilometros de caminho de ferro para cada 100 kilometros quadrados.

**A produção de fructas na California**

—Uma das mais ricas produções da California é a das fructas. Ella assumiu proporções taes que a California, não só abastece os principaes mercados dos Estados Unidos da America, mas exporta para a Inglaterra e outros paizes, quer fructas frescas, quer, pela maior parte, fructas seccas e em calda.

Em todas as partes da união americana se consomem fructas frescas da California, recebidas em excellentes condições de conservação.

A exportação de fructas nos ultimos tres annos foi, na média, de 480.000 toneladas. As arvores fructíferas, tratadas com desvelo, são plantadas por extensões enormes, em quadrados, em triangulos, guardando as arvores entre si uma distancia regular.

Em muitos lugares ha agua nascente para a irrigação dos terrenos; e, quando esta não existe, a agua é tirada do sub-solo, por meio de poços artesianos e conduzida ao longo dos renques das plantações. Os terrenos são conservados limpos de hervas parasitas e enriquecidos com cinza, potassa, cal, gesso, margá, acido phosphorico e nitrogenio.

Para cada especie se tem estudado qual a localidade, qual a disposição de luz, qual o sólo, bem como o sub-solo, qual a altura mais conveniente para os fructos temporões ou tardios, etc.

**A safra do café** — Na reunião da assembléa geral realizada em Londres no dia 2 do mez proximo passado, assim se manifestou o presidente, da *S. Paulo Railway*, relativamente á safra actual do café:

«A ultima vez que me dirigi a vós, aventurei-me a contar com uma alta no preço do café. Esta esperança realizou-se até certo ponto, e parece-me que não mais veremos preços baixos.

A ultima safra de café foi menor do que se esperava, foi, de facto, de quatro milhões de saccas menos do que a grande safra de alguns annos atrás; por isso, é bastante consolador que, apesar disto, possamos dividir o nosso dividendo e o nosso bonus.

O nosso superintendente estima a safra actual em seis milhões e quinhentas mil saccas.

Observaria a respeito que é esse um calculo seguro de mais, porque até esta data já recebemos quasi quatro milhões e setecentas e cincoenta mil saccas; a ultima estimativa é de seis milhões e setecentas e cincoenta mil saccas a sete milhões; mas, mesmo de seis milhões e quinhentas mil saccas, será maior do que a ultima.»

**Bibliotheca e Museu da Marinha**—Durante os 24 dias uteis do mez de novembro findo, foi esta bibliotheca frequentada por 945 leitores, que consultaram 958 obras assim classificadas:

Mariuha, 140; bellas lettras, 125; mathematica, 96; historia, 84; physica, 75; chimica, 60; jurisprudencia, 54; botanica, 45; bellas artes, 39; encyclopedia, 28 e revistas e jornaes 212, sendo as mesmas escriptas:

Em portuguez, 240; francez, 186; inglez 174; italiano, 150; allemão, 107; hespanhol, 77 e em guarany, 25.

O Museu Naval no mesmo periodo foi visitado por 240 pessoas.

**Directoria de Meteorologia** — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 30 de novembro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	4.30	4.10	5.10	—
Chuva cahida..	—	0.20	—	—
Temperatura média de hon-tem.....	25º.00	25º.35	26º.60	—

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 29 de novembro de 1904 (terça-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>m</sup>	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (Exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a....	753.65	22.8	17.57	85.0	NNE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	2.....	753.34	22.7	17.28	84.0	NE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	3.....	753.32	22.3	17.18	86.0	NE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	4.....	753.35	21.9	17.08	87.5	ENE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	5.....	753.39	21.8	16.63	86.0	ENE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	6.....	753.37	21.9	17.08	87.5	Calma 0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	7.....	753.42	24.2	17.98	80.0	NE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	8.....	753.27	24.8	18.68	80.0	NNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	9.....	753.06	25.2	19.53	82.0	W 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	10.....	752.34	28.0	21.12	75.2	NNE 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	11.....	751.39	29.4	21.51	77.0	NE 4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	12.....	750.81	29.2	24.06	81.0	ESE 4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	2.70	..	..	
	13.....	750.35	28.0	23.31	83.0	SSE 5	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	..	..	..	..	
	14.....	749.63	27.3	23.34	86.5	SE 6	Muito bom	..	..	0	..	..	..	..	
	15.....	749.28	29.3	24.85	82.0	SSE 5	Bom	..	..	0	..	..	..	..	
	16.....	749.15	29.1	21.83	71.7	S 2	Incerto	Choviscos	KN.K	2	..	..	..	..	..
	17.....	748.75	29.2	18.97	63.0	S 5	Incerto	..	..	9	..	..	..	..	
	18.....	748.78	28.6	19.48	67.0	SSE 4	Incerto	..	..	9	..	..	..	..	
	19.....	749.13	27.9	19.93	71.1	WSW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	7	..	..	..	..	
	20.....	749.76	27.4	19.94	70.0	WSW 3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	7	..	..	..	..	
	21.....	750.02	26.8	19.88	76.2	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	29.3	29.4	20.6	..	10.25
	22.....	750.28	26.6	19.82	76.6	SW 2	Bom	Nevoeiro tenue	..	4.0	..	..	..	..	..
	23.....	749.70	26.4	19.94	78.0	WSW 3	Bom	Nevoeiro tenue	..	3	..	..	..	..	..
	24.....	749.76	26.1	19.74	78.9	WNW 1	..	..	..	..	..	..	..	..	..

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL  
DECLINAÇÃO = 8° 40' 55" NW  
INCLINAÇÃO = - 13.821 (extremo N para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio

Capital, 30 de novembro de 1904

LOCALIDADES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VISÃO	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida
								Direcção	FORÇA					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	..	..	..	..	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Muito fraco	Incerto	..	..	..	..
S. Luis.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Parnahyba.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Fortaleza.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Natal.....	763.72	23.3	20.54	71.5	Quasi limpo	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fresco	Variavel	28.9	25.0	26.95	..
Paryhyba.....	..	..	..	..	Meio nublado	B m	..	NNW	Muito fraco	Muito bom	..	..	..	..
Recife.....	763.18	23.2	21.57	76.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Variavel	28.8	24.8	26.80	..
Joazeiro.....	763.55	24.5	18.19	53.0	Nublado	Sombrio	..	SSE	Bafagem	Incerto	31.0	17.0	25.57	..
Maceió.....	..	..	..	..	Limpo	?	..	NE	Fraco	Bom	..	..	..	..
Aracaju.....	763.55	27.1	21.28	80.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Variavel	28.0	24.4	26.20	2.00
Ondina (Bahia).....	763.90	27.5	21.43	78.7	Quasi nublado	Sombrio	..	ENE	Regular	Encoberto	28.2	22.0	25.10	4.00
S. Salvador.....	763.18	27.6	22.34	81.2	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Variavel	29.7	23.3	26.50	3.00
Cuyabá.....	763.21	25.0	19.84	81.0	Nublado	Encoberto	..	N	Regular	Incerto	23.8	24.5	26.65	4.00
Victoria.....	760.10	23.2	16.93	59.6	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	-	Calma	Muito bom	33.5	21.0	27.25	..
Ouro-Preto.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Juiz de Fora.....	767.06	24.6	20.67	90.0	Nublado	Mão	Chuviscos	N	Aragem	Bom	27.2	24.8	26.00	..
Capital.....	756.76	23.8	17.69	60.2	Nublado	Incerto	..	NNW	Regular	Incerto	29.4	20.6	25.00	..
S. Paulo.....	758.35	22.0	16.16	82.0	Nublado	Ameaçador	..	NW	Bafagem	Mão	29.0	16.5	22.75	1.00
Santos.....	..	..	..	..	Nublado	Encoberto	..	NW	Fraco	Variavel	..	..	..	..
Paranaguá.....	757.80	24.0	18.10	81.8	Nublado	Encoberto	..	SE	Muito fraco	Variavel	29.9	20.4	25.45	..
Curityba.....	758.32	19.6	15.83	93.0	Nublado	Incerto	..	E	Muito fraco	Variavel	27.1	15.4	21.25	11.00
Florianopolis.....	757.85	23.7	14.27	65.5	Quasi limpo	Muito bom	..	S	Regular	Encoberto	25.2	21.5	23.35	..
Corrientes.....	758.30	23.0	15.55	74.0	Meio nublado	?	..	E	Regular	?	34.0	19.0	21.50	..
Itaquí.....	758.66	24.1	15.73	70.5	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Bafagem	Muito bom	26.9	19.9	24.40	..
Porto Alegre.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Rio Grande.....	758.08	22.6	3.82	17.8	Meio nublado	Bom	..	SSE	Bafagem	Variavel	24.7	17.5	21.10	8.00
Cordoba.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Rozario x.....	759.60	24.0	16.85	75.0	Quasi limpo	?	..	S	Aragem	?	24.0	15.0	19.00	..
Mendoza x.....	759.90	22.0	8.44	43.0	Meio nublado	?	..	E	Aragem	?	20.0	14.0	17.00	..
Buenos Aires.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Nota: ao meio-dia - Na Capital o tempo se conservará variavel.  
Em Santos chuveitou hontem ao anoitecer, relampejando e trovejando em varias direcções.  
Em Paranaguá caíram aguaceiros na tarde de hontem trovejando ao SW.  
Em Curityba caíram aguaceiros e trovejo: W e SW hontem ao meio-dia e á tard.  
As observações com este signal (x) são de hontem.  
Até ás 2 h. 30 p. não se receberam mais telegrammas algum.  
AVISO - As notas de previsão de tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 30 de novembro de 1904 (quarta-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a-sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1a....	749.61	26.1	19.35	77.0	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	749.56	26.5	18.92	73.1	NW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	749.50	27.0	18.61	70.6	NW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	749.78	26.9	18.48	70.5	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	749.99	26.2	18.91	75.0	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	750.61	16.4	18.79	73.0	WNW 3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	750.82	27.0	17.85	67.2	NW 2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	8.....	750.96	27.0	17.99	64.0	NW 3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	751.29	28.8	17.89	60.2	WNW 5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	10.....	751.43	30.0	18.29	58.4	NNW 5	Sombrio	—	—	—	—	—	—	—	—
	11.....	751.44	27.8	19.45	70.0	W 5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	751.34	29.2	18.97	63.0	W 5	Incerto	Choviscoa	—	—	—	—	—	—	—
	13.....	751.31	28.7	19.25	65.5	W 4	Incerto	Choviscoa	—	—	—	—	—	—	—
	14.....	751.34	28.4	19.27	70.4	NNW 3	Incerto	Choviscoa	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	751.37	27.9	19.40	69.0	NNW 3	Incerto	Choviscoa	—	—	—	—	—	—	—
	16.....	751.61	25.1	21.59	84.7	NW 3	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	751.68	25.0	20.42	87.0	NW 2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	752.01	24.8	19.97	86.0	NNW 3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	752.32	24.7	19.63	85.0	Calma 0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	752.78	24.6	19.33	84.0	NNW 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	753.45	24.2	19.57	87.0	Calma 0	Incerto	Choviscoa	—	—	—	—	—	—	—
	22.....	753.52	23.6	19.73	91.0	WNW 2	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	753.15	23.3	19.77	93.0	Calma 0	Incerto	Choviscoa	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	753.05	23.2	19.83	94.0	WNW 1	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS  
 De 15 h. 30 m. (3 h. 30 m. p.) até depois de 16 h. 35 m. (4 35 m. p.) choveu.  
 De 20 h. 49 m. (3 h. 40 m. p.) até depois de 23 h. (1 h. p.) choveu e choviscoa a intervallos.  
 Choveu ainda no correr da noite.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL  
 DECLINAÇÃO = 8° 41' 25" NV

Observações meteorologicas simultaneas  
 a 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. m. do Rio

Capitol, 1 de dezembro de 1904

ESTACAO	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VENTURA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	F.					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Bolém.....	761.20	28.0	17.80	63.0	Quasi nublado	Bom	—	NE	Fraco	Bom	31.8	21.0	26.40	—
S. Luis.....	762.46	21.9	17.42	89.6	Nublado	Mão	Chuva	N	Bafagem	Mão	24.2	22.0	23.10	3.00
Parnahyba.....	759.75	22.9	19.29	93.0	Nublado	Mão	Chuva	SSE	Aragem	Mão	30.0	24.0	27.00	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	NW	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Recife.....	759.10	23.4	15.99	74.4	Nublado	Encoberto	—	S	Muito fraco	Variavel	29.9	21.1	25.50	58.00
Joazeiro.....	760.80	17.5	13.6	83.0	Nublado	Incerto	—	NNE	Aragem	Incerto	25.1	15.2	20.15	2.00
Maceió.....	759.75	20.6	15.69	87.6	Nublado	Encoberto	—	S	Fraco	Muito bom	25.1	21.4	23.25	—
Aracaju.....	759.70	26.0	15.42	61.0	Meio nublado	—	—	E	Aragem	—	30.0	19.0	24.40	—
Ondina (Bahia).....	759.86	20.0	14.46	83.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	ESE	Fresco	Variavel	30.4	18.4	22.00	—
S. Salvador.....	769.05	20.3	15.55	88.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	NE	Bafagem	Bom	24.0	20.0	20.65	—
Cuyabá.....	760.8	19.4	14.16	84.5	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	S	Aragem	com	23.5	17.8	21.00	—
Victoria.....	762.00	16.0	13.54	100.0	Nublado	—	—	S	Aragem	?	27.0	15.0	21.00	3.00
Ouro Preto.....	760.90	25.0	19.65	83.0	Nublado	?	—	SW	Aragem	?	37.0	17.0	27.00	—
Juiz de Fora.....	761.70	18.0	10.87	71.0	Nublado	?	—	SW	Aragem	?	27.0	10.5	18.75	2.00
Capital.....	761.40	21.0	11.98	65.0	Nublado	Incerto	—	S	Aragem	Incerto	25.0	15.0	20.00	6.00
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panama.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Resario x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota ao meio-dia - Na Capital o tempo se conservará variavel.  
 Em Curitiba choveu e chuviscou no correr do dia de hontem.  
 Em Itaquí choveu na tarde de hontem e chuviscou a intervallos no correr da noite.  
 No Rio Grande chuviscou na madrugada e na manhã de hoje.  
 Até ás 2 h. e 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.  
 As observações com este signal (X) são de hontem.  
 AVISO - As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

# MARCAS REGISTRADAS

N. 4.150

João da Silva Ferreira de Souza, industrial, estabelecido nesta cidade, á rua dos Ourives n. 18, apresenta a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular tendo de um lado o busto de Bismark, á esquerda deste o nome da qualidade do fumo e a direita as palavras *Marca Registrada*, e de outro lado as palavras *Cigarros Bismark*, acompanhadas de diversas inscrições. Esta marca, que póde variar em dimensões o cores serve a distinguir os cigarros da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1904. — *João da Silva Ferreira de Souza*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 10 de novembro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.150, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

# RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de dezembro de 1904.	
Em papel...	183:517\$854
Em ouro...	64:227\$961
	247:745\$815
Em igual periodo de 1903.	190:933\$034

## RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada, no dia 1 de dezembro de 1904.	15:474\$492
Em igual periodo de 1903..	21:041\$161

## RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 1 de dezembro de 1904

Interior.....	23:009\$809
Consumo:	
Fumo.....	34:782\$000
Bebidas.....	3:129\$000
Phosphoros....	27:000\$000
Calçado.....	2:88\$000
Perfumarias...	239\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	1:262\$000
Vinagre.....	742\$200
Conservas....	1:650\$000
Cartas de jogar	300\$000
Chapéos.....	500\$000
Tecidos.....	5:210\$000
Bengalas.....	20\$000
Registro.....	60\$000
	77:779\$200

Extraordinaria.....	1:192\$018
Deposito.....	30\$000
Renda com applicação especial.....	409\$461
	102:420\$488

Renda de 1 de dezembro de 1904.....	73:789\$462
Diferença para mais.....	28:631\$026

# EDITAES E AVISOS

## Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações: civil n. 3.075, appellante o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados João Alves de Souza Barreto Machado e sua mulher; n. 3.068, appellante Dr. Julio Benedicto Ottoni, appellada D. Rosina Michel (desistencia) e commercial n. 3.011, appellante F. Lunay, appellados Theodoro Martins da Rocha & Comp.; terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 5 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 1 de dezembro de 1904. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, amanhã 2 do corrente, ás 10 horas da manhã, dá-se ponto para as provas escriptas de geometria descriptiva e suas applicações, topographia, mecanica applicada, hydraulica e portos de mar.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

## Externato do Gymnasio Nacional

### EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabado, 3 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a exame os seguintes candidatos:

#### PORTUGUEZ

1ª mesa (diversos cursos)  
(2ª chamada)

- 1 Miguel Ricardo Galvão Junior.
- 2 Zadok Pastor.
- 3 Mario de Souza Pereira.
- 4 Custodio da Silveira Vianna.
- 5 Bernabé Soares Pinto.
- 6 Maria do Carmo Monat.
- 7 Doloros Zavatoro.
- 8 Carlos Macedo.
- 9 Anacleto José da Silva.
- 10 Ludolpho Pinheiro Stachmann.
- 11 Domingos Pinto de Aguiar Junior.
- 12 Oscar da Cunha Machado.

2ª mesa (idem idem)

- 1 Anisio Fernandes Coelho.
- 2 Alfredo Serra Junior.
- 3 Armando del Castillo.
- 4 Eduardo Cook de Miranda.
- 5 Adolpho José Pinto Ribeiro Filho.
- 6 Ivo Pagani.
- 7 Generico Aragão de Souza Pinto.
- 8 José Raymundo Ferreira.
- 9 José de Lima Trigueiro.
- 10 Armando Camargo.
- 11 Octavio de Queiroz Sampaio.
- 12 Ruy Pereira Gomes.

#### INGLEZ

(Diversos cursos)

- 1 Alvaro da Silva Vieira.
- 2 Oscar Paulo de Oliveira.
- 3 Francisco Monteiro Roberto Silva.
- 4 Annibal Pinto Corrêa.
- 5 Hiram de Almeida Kirk.
- 6 Raul Weguelin de Abreu.
- 7 Bellarmino Alvim da Gama e Souza.
- 8 Lourival de Guillobel.
- 9 Edgard Andrade Figueira.
- 10 Antonio de Avellar o Andrade.
- 11 Manoel Joaquim de Carvalho Junior.
- 12 Leoncio de Lima Barata.

#### LATIM (2ª chamada)

- 1 Mario Corrêa da Costa.
- 2 Misael Ferreira Santos.
- 3 João Alves Affonso Junior.
- 4 Luiz Moraes de Niemeyer.
- 5 Mario Carvalho de Vasconcellos.
- 6 José de Assis Fonseca.
- 7 Celso Secundino de Lemos.
- 8 Antonio Ferreira Vianna Netto.
- 9 Cesar Rodrigues de Albuquerque.
- 10 José Maria de Mello Castello Branco.
- 11 João Bruno.
- 12 Caio Julio Cesar Monteiro de Barros.

#### GEOGRAPHIA

1ª mesa (curso de direito)

- 1 José Octaviano da Souza.
- 2 Eduardo de Gomensoro.
- 3 Alfredo Felipe da Luz.
- 3 Benedicto Frosculo de Oliveira Machado.
- 5 Castellar da Gama Cabral.
- 6 Thomaz Wolney de Almeida.
- 7 Ubaldo Homem de Carvalho.
- 8 Joaquim Nunes Machado.
- 9 Alfredo Sergio Ferreira.

#### HISTORIA UNIVERSAL

2ª mesa (cursos polytechnica, naval e medico)

- 1 Mario Simões Corrêa.
- 2 Christino do Valle Junior.
- 3 Alvaro Pereira Reis.
- 4 João Travassos Serra Pinto.
- 5 Manoel Gonçalves Machado Junior.
- 6 Jorge Travassos Wishart (2ª chamada).
- 7 Zeforido Alves (idem).
- 8 Francisco Carvalho (idem).
- 9 Antonio Luiz de Castro Barbosa.

#### ARITHMETICA

1ª mesa (curso naval)

- 1 Luizio Chagastelles.
- 2 Antonio da Rocha Barros.
- 3 Oscar Francisco de Freitas.
- 4 Annibal Elena Brondi.
- 5 Octavio da Cunha Bastos.
- 6 Jeronymo de Almeida Dias.
- 7 Sylvio Pellico Vianna.
- 8 Jorge do Nascimento Silva.
- 9 Eduardo Fiusa.

2ª mesa (idem)

- 1 Arthur Grunhalgh.
- 2 Bernardino Candido de Carvalho.
- 3 Ernesto Cortijo Massiere.
- 4 José de Aguiar Toledo.
- 5 Waldemar de Pinna.
- 6 Walter Macalhyba.
- 7 Alexis Cardoso de Carvalho Rocha.
- 8 Jayme da Silva Campos.
- 9 João Marinho Camarão.

#### GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

1ª mesa (curso medico)

- 1 Hieraclito Ribeiro de Castro.
- 2 Alvaro de Castro.
- 3 Otto Santos.
- 4 Mario Ferraz Pereira da Cunha.
- 5 Antonio Augusto Reis Neves.
- 6 Rubens Tavares.
- 7 Jorge Caldeira de Azevedo Marques.
- 8 Gentil Pinheiro Machado.

2ª mesa (idem)

- 1 Dario de Niemeyer.
- 2 Manoel Jalles.
- 3 Mario Alves Nogueira.
- 4 Vicente Cabello Guimarães.
- 5 Heitor Alves Affonso.
- 5 Luiz dos Santos Coelho.
- 7 Manoel Garcia dos Santos.

#### PHYSICA E CHIMICA

1ª mesa (cursos de pharmacia e direito)

- 1 Arthur Lourenço Vianna.
- 2 Antenor Pinto de Freitas.
- 3 Octavio de Paiva Coutinho.
- 4 Guilherme José dos Santos.
- 5 Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.
- 6 Affonso Homem de Carvalho.
- 7 Ruben Braga.
- 8 José Mendonça Pinto.
- 9 Paulo Falco.

**2ª mesa (cursos medico e polytechnico)**

- 1 Manoel Mendes Campos.
- 2 Antonio Leite Pinto Junior.
- 3 Accacio Aragão de Souza Pinto.
- 4 Jorge Dutra Fragoso.
- 5 Sizanando Figueira de Freitas.
- 6 Lino de Alvarenga Thomaz.
- 7 Fernando de Abreu Coutinho.
- 8 Antonio Marques Pinheiro.

**HISTORIA NATURAL (ELEMENTAR)**  
**1ª mesa (curso de direito)**

- 1 Antonio Augusto Galeão Carvalhal.
- 2 Otto da Assumpção.
- 3 Oscar Monteiro Guimarães.
- 4 Oscar Bernardino Paranhos da Silva.
- 5 Edgard Baptista de Figueiredo.
- 6 José de Aguiar Continentino.
- 7 Miguel Pinto Teixeira Lopes.
- 8 José Nunes Marçal.
- 9 Domingos Ferreira Louzada Junior.

**2ª mesa idem**

- 1 Carlos Erasmo Noronha dos Santos.
- 2 Renato de Carvalho Tavares.
- 3 Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite.

- 4 Miguel de Oliveira Monteiro.
- 5 Alvaro Corrêa Bastos Junior.
- 6 Othon de Moura.
- 7 Julio Pacifico da Silva Pimentel.
- 8 Ary Coelho Barbosa.
- 9 Maria Raraos Virani.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1904.—O secretario, *Paulo Tavares.*

**Escola Nacional de Bellas Artes**

De ordem do Sr. Director, faço publico que sabbado, 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

**3º ANNO DO CURSO GERAL**

*Elementos de architectura e desenho elementar de ornatos*

1 Augusto Bracet.

**1º ANNO DO CURSO PREPARATORIO DE ARCHITECTURA**

*Noções de topographia*

1 Armando Carlos da Silva Telles.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de dezembro de 1904.—O secretario, *Diogo Chalréo.*

**Instituto Nacional de Musica**

**EXAMES FINAES E DE PROMOÇÃO**

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 2 do corrente e seguintes, ás 10 1/2 horas da manhã, realisar-se-hão os exames finaes e de promoções de solfejo, e no dia 3, ás mesmas horas, os de promoção de violoncello; ás 11 1/2, os de contrabaixo e ás 12, os de trombone e clarim.

As listas da chamada acham-se afixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de dezembro de 1904.

**Brigada Policial da Capital Federal**

O conselho administrativo receberá no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas, sendo uma sellada, para o fornecimento durante o primeiro semestre do anno vindouro, de capim verde, fructas, laranja ou bananas (rações de duas), ferraduras para cavallos e muares, temperos e verduras e venda do estrume, e durante o anno lavagem de roupa do hospital.

Outrosim, acha-se na assistencia do material, uma relação dos artigos que deverão ser contractados para o fornecimento durante o anno vindouro, cujas propostas serão acceitas no mesmo dia e hora acima referidos e obedecendo á mesma prescripção.

Os concurrentes deverão enviar, até a vespera da concorrência, requerimento di-

rigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na contadoria da Brigada, a quantia de 500\$, para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas tomadas em consideração.

Assistencia do Material, 1 de dezembro de 1904.—*Manoel Pereira de Souza*, major assistente.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação qua lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua do Alcantara n. 33.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

**INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foi intimado a satisfazer nesta directoria, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, a se ver processar de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 3ª delegacia de Saude:

Bernardino Martins Ferroira de Faria, residente á rua General Deodoro (em Nictheroy), multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação, que lhe foi feita, em 2 de agosto ultimo, relativamente ao predio n. 20 da rua da Misericordia, infringindo o § 1º do art. 98, do referido regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de dezembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

**Casa da Moeda**

Previne-se aos interessados que o prazo de concorrência publica para o fornecimento de materiaes no primeiro semestre de 1905, annunciado para o dia 3 do mez de dezembro vindouro, fica transferido para o dia 10 do mesmo mez, sendo distribuidas as respectivas listas do dia 23 do corrente em deante.

Casa da Moeda, 26 de novembro de 1904.—*Raymundo Joaquim do Lago*, contador.

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica aberta, até o dia 3 de dezembro proximo futuro, concorrência publica para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1905, dos materiaes e objectos de consumo comprehendidos nos seguintes grupos:

- I. Artigos de expediente e objectos de escriptorio.
- II. Madeiras e materiaes para obras.
- III. Ferro, aço, cobre e outros metaes.
- IV. Agua-raz, estopa e alcool.
- V. Lixa, pontas de Paris e ferragens.
- VI. Oleos, graxas, kerozene e sabão.
- VII. Artigos para pintura.
- VIII. Oleados, couros e artigos semelhantes.
- IX. Carvão de forja, coke, New Castle e Cardiff.
- X. Carvão vegetal.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente datadas e assignadas, no dia acima indicado, á 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abor-

acompanhar as mesmas o conhecimento do deposito de 300\$, previamente feito na thesouraria deste estabelecimento para garantir a assignatura do contracto.

Os interessados encontrarão nesta repartição as listas dos objectos a fornecer e todos os esclarecimentos necessarios.

A directoria reserva-se o direito de escolher de cada proponente o grupo ou grupos que offerecerem maiores vantagens,

Casa da Moeda, 12 de novembro de 1904.—O contador, *Raymundo Joaquim do Lago.*

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE PRAÇA N. 32—2ª MESA**

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 7 de dezembro de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**ARMAZEM N. 3**

**Lote n. 1**

LDBF: 1 dita n. 26. com 108 pares de sapatinhos de algodão sem solla, 132 pares de sapatinhos sem solla; 60 pares de sapatinhos de pellica, sem solla, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 8 de fevereiro de 1904.

**Lote n. 2**

L (em um rectangulo)—R: 1 caixa n. 2.444 contendo obras não classificadas, de folhas de Flandres, simples, pesando 55 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 3**

PSC: 4 caixas ns. 1 a 4 contendo papel assetinado para impressão, pesando 1.080 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 4**

BK (em um triangulo): 1 caixa n. 2.947, pesando bruto 33 kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 5 kilos; estampas não especificadas, pesando bruto 8 kilos; estampas não especificadas colladas em papelão, pesando bruto 4 kilos; quadros pequenos forrados de papelão, pesando bruto 3 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 10 de dezembro de 1903.

**Lote n. 5**

EB: 25 fardos de papel ordinario ns. 1 a 25, proprio para embrulhos, sem impressão, pesando bruto 4.343 kilos e liquido legal 4.256 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 6**

EMB: 1 caixa n. 9.138, pesando bruto 129 kilos, contendo, papel liso para escrever, pesando bruto 34 kilos; papel para escrever com corcaduras, pesando bruto 2 kilos; papel em capas para cartas, pesando bruto 30 kilos; estampas não especificadas, pesando bruto 15 kilos; obras não classificadas de papel, pesando bruto 3 kilos; canetas de madeira para escrever, pesando bruto 7 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 7**

Idem: 1 caixa n. 9.061, pesando bruto 65 kilos, contendo livros em branco para notas, pesando bruto 51 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 8**

CMF: 1 caixa n. 109 contendo estampas para annuncio, pesando bruto 59 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 9**

AR: 1 caixa n. 341 contendo botões de osso com pé, pesando bruto 43 kilos; vinda do Havre pelo vapor francez *Paranaguá*, descarregada em 9 de setembro de 1903.

**Lote n. 10**

HH (em um triangulo)—A—C: 2 caixas ns. 1 e 2 com 24 quadros com molduras de ma-

deira, pesando 96 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 11

SCR: 1 caixa n. 640 com 37 duzias de fundas ordinarias para um lado; 9 duzias de fundas ordinarias para dous lados; 24 duzias de saccos para escrotos; 1 *bidet* de madeira ordinaria; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 12

CNL (em um losango): 1 caixa n. 1 com perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 10 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregada em 23 de setembro de 1903.

## Lote n. 13

MJFC: 1 caixa n. 2 contendo *cream* de Francie, pesando cinco kilos; essencia de laranja, pesando dous kilos; essencia de hortela, pesando 1 kilo; productos chimicos não classificados, pesando 6 kilos.

Idem: 1 dita n. 3 contendo sal de Seltz, pesando 10 kilos; sal de Vichy, pesando 10 kilos; anilina, pesando 17 kilos; vinda de Cardiff no vapor inglez *Ebro*, descarregada, em 4 de abril de 1903. (Depositada no armazem n. 1.)

## Lote n. 14

JW: 1 caixa n. 1.033 contendo champagne, pesando bruto com as garrafas 34 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de San Nicolas*, descarregada em 17 de abril de 1903. (Depositada no armazem n. 4.)

## Lote n. 15

VPC: 4 caixas contendo 41 garrafas com vinho não especificado até 24° de força alcoolica, pesando bruto 61 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregadas em 22 de maio de 1903. (Depositadas no armazem n. 4.)

## Lote n. 16

S&C (em um losango): 1 caixa contendo 39 kilos, peso bruto, de obras impressas de mais de uma cor (folhinhas), vinda de Liverpool no vapor inglez *Calderon*, descarregada em 2 de janeiro de 1904. (Depositada no armazem n. 8.)

## Lote n. 17

MPC: 1 caixa contendo 11 garrafas com vinho não especificado até 24° de força alcoolica, pesando bruto 15.400 grammas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 22 de maio de 1903. (Depositada no armazem n. 4.)

## ARMAZEM N. 6

## Lote n. 18

NZ&C: 1 caixa n. 49 com garrafas com *fernet*, pesando 7 kilos (amostras); vinda de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregada em 15 de abril de 1902.

## Lote n. 19

JMS: 100 caixas com vinhos não especificados em garrafas, pesando bruto 972 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Karthago*, descarregadas em 24 de abril de 1902.

## Lote n. 20

JGF: 3 caixas ns. 1 a 8 com legumes em conserva, pesando bruto 143 kilos.

2 ditas com legumes em conserva, pesando bruto 76 kilos.

2 ditas com legumes em conserva, pesando bruto 85 kilos.

1 dita com frutas em calda, pesando bruto 25 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, descarregadas em 24 de maio de 1902.

## Lote n. 21

JMS: 20 caixas com azeitonas em latas, pesando bruto 1.140 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Campana*, descarregadas em 28 de maio de 1902.

Idem: 50 caixas com garrafas com cognac, pesando bruto 576 kilos, vindas de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregadas em 6 de junho de 1902.

## Lote n. 22

GB: 1 caixa n. 160 contendo amostras de vinhos em garrafas de vidro, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 12 de março de 1902.

## Lote n. 23

CDS&C: 1 barril de quinto com vinho não especificado até 14°, pesando 64 kilos, vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 11 de dezembro de 1902.

P&C: 1 dito idem idem não especificado até 14° pesando 87 kilos, vindo do Sul no vapor nacional *Aymore*, descarregado em 9 de dezembro de 1902.

## Lote n. 24

JMP: 2 caixas ns. 117 e 174 com 96 garrafas de agua mineral, pesando bruto 86 kilos; vindas do sul no vapor nacional *Garcia*, descarregadas em 20 de fevereiro de 1903.

## Lote n. 25

Manoel Flores: 2 caixas com 35 garrafas de vidro branco n. 1, com leite condensado, pesando bruto 30 kilos; vindas do Rio da Prata no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1903.

## Lote n. 26

FCC: 1 caixa contendo vermouth, pesando bruto nas garrafas 9 kilos; vinda de Fiume no vapor austriaco *Szegedo*, descarregada em 12 de março de 1902.

## Lote n. 27

HMC: 1 caixa n. 750 contendo garrafas de vermouth, pesando 20 kilos; vinda de Buenos-Aires no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 12 de junho de 1903.

## Lote n. 28

CV: 1 caixa contendo aguas mineraes em garrafas, pesando bruto 27 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 23 de junho de 1903.

## Lote n. 29

Cassando Pasquale: 1 caixa n. 7 contendo pimenta secca, pesando bruto 110 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregada em 20 de abril de 1903.

## Lote n. 30

CA: 1 caixa n. 90 com 4 litros de vermouth, pesando 6.380 grammas; vinda de Marselha no vapor francez *Monte Poose*, descarregada em 23 de abril de 1903.

## Lote n. 31

HLB: 1 caixa contendo 10 garrafas de vinho não especificado, de mais de 14° até 24°, pesando bruto 15 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 19 de agosto de 1902.

## Lote n. 32

SRN: 1 caixa contendo carnes em conserva (paiois), pesando bruto 21 kilos; vinda de Valparaíso no vapor inglez *Victoria*, descarregada em 11 de maio de 1903.

## Lote n. 33

AG: 25 caixas contendo 1.211 frascos com agua mineral (Villa Cabras), pesando bruto 745 kilos; vindas do Havre no vapor francez *V. S. Nicolas*, descarregadas em 20 de outubro de 1903. (Depositadas no armazem n. 4.)

## ARMAZEM N. 14

## Lote n. 34

Diversas marcas: 60 barris de quinto vasos.

Idem: 2 quartolas vasias.

Idem: 16 barris em aduellas, pesando 194 kilos; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

## Lote n. 35

ARPC—SGM: 1 caixa n. 7.140 contendo chapas de ferro para espartilho, pesando 127 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 8 de janeiro de 1904.

## Lote n. 36

SWB: 1 caixa n. 2.041 contendo carteiras de papelão e couro, pesando 88 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 37

Sem marca: 1 caixa contendo 48 latas de leite condensado, pesando 20 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Strabo*, descarregada em 12 de agosto de 1903.

## ARMAZEM N. 16

## Lote n. 38

AAMM: 3 caixas ns. 71/3 contendo chá da India, pesando liquido 96 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Thame*, descarregadas em 20 de fevereiro de 1903.

## Lote n. 39

Idem: 3 caixas ns. 77 a 79 contendo chá da India, pesando liquido 75 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregadas em 19 de agosto de 1903.

## Lote n. 40

Som marca: 1 fardo com palha para garrafas.

JGC e Braga: 4 barris vasos; vindos de Bremon no vapor allemão *Crefeld*, descarregados em 2 de julho de 1903.

## Lote n. 41

MC: 1 caixa n. 3.285 contendo perfumarias em vidros ordinarios pesando 50 1/2 kilos; caixas de papelão para perfumarias pesando bruto 9 1/2 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 42

ED: 1 caixa n. 1.707 contendo 52 garrafas de agua mineral, pesando bruto nas garrafas 85 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Oravia*, descarregada em 10 de junho de 1903. (Depositada no armazem n. 15.)

## Lote n. 43

M. Saby: 1 caixa n. 13 contendo doce em calda (syrio), pesando bruto 110 kilos.

Idem: 1 dita n. 17 contendo doce em massa (syrio), pesando bruto 100 kilos.

Idem: 1 dita n. 20 contendo doce em calda (syrio), pesando bruto 107 kilos.

Idem: 1 dita n. 21 contendo doce em calda, pesando bruto 107 kilos; vindas de Genova, no vapor italiano *Idé Umberto*, descarregadas em 26 de dezembro de 1903. (Depositadas no armazem n. 15.)

## Lote n. 44

JBC: 5 quartolas contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 1.205 kilos e liquido legal 964 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1904. (Depositadas no trapiche da Ordem.)

## Lote n. 45

SMC: 149 quintos contendo vinho não especificado até 14°, pesando bruto 13.174 kilos e liquido legal 10.119 kilos; vindos do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregado em 20 de janeiro de 1904. (Depositadas no trapiche da Ordem.)

## Lote n. 46

EM: 12 quartolas contendo vinho não especificado até 14°, pesando bruto 2.965 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Chili*, descarregadas em 25 de janeiro de 1904. (Depositadas no trapiche da Ordem.)

## Lote n. 47

AP: 3 quartolas contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando bruto 500 kilos e liquido legal 384 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Magellan*, descarregadas em 23 de setembro de 1903. (Depositadas no trapiche da Ordem.)

## Lote n. 48

NZ&C: 15 quartolas contendo vinho não especificado, pesando bruto 3.114 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 26 de março de 1902. (Depositadas no trapiche da Ordem.)

## Lote n. 49

ATC: 50 caixas contendo vinho não especificado, pesando bruto nas garrafas 800 kilos; vindas de Bremon no vapor allemão *Halle*, descarregadas em 31 de maio de 1903. (Depositadas no trapiche da Ordem.)

**Lote n. 50**

ND: 4 bordalezas vasiaas vindas do Fiume no vapor austriaco *Melpomene*, descarregadas em 7 de dezembro de 1903;

FM: 6 barricas contendo bi-carbonato de sodio, pesando liquido 1.830 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Terence*, descarregadas em 18 de dezembro de 1903. (Depositadas no trapiche Saude.)

**Lote n. 51**

GRC: 1 barril de quinto contendo vinho, pesando liquido legal 64 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 28 de dezembro de 1903. (Depositado no trapiche Saude.)

**Lote n. 52**

CTC: 193 barris de quinto, contendo vinho, pesando liquido legal 14.977 kilos; vindos do Porto no vapor brasileiro *Muquy*, descarregado. (Idem.)

**Lote n. 53**

MSL: 1 decimo contendo vinho, pesando bruto 46 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregado em 11 de maio de 1903. (Idem.)

**Lote n. 54**

Alto Minho: 35 quintos, contendo vinho, pesando bruto 2.758 kilos; vindos do Fiume no vapor austriaco *Kalman Kikaly*, descarregados em 23 de maio de 1903. (Idem.)

**AVISO**

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao administrador do trapiche e ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro****CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.234, de 11 do mez que hoje finda, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 9 do mez proximo futuro, á uma hora da tarde, propostas para a realização das obras e reparos necessarios ao edificio em que, na ilha das Enxadas, reside o director da Escola Naval.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que os respectivos signatarios tenham depositado, na Contadoria da Marinha, a quantia de 500\$, que perderão em beneficio da Fazenda Publica si deixarem de assignar o necessario contracto ou ajuste, quando para isso forem notificados.

Acham-se desde já á disposição dos interessados, as bases para a concorrência, que versará, não só sobre a idoneidade dos proponentes, como tambem sobre o preço total dos trabalhos e o prazo para a sua execução.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

**Commissariado Geral da Armada****COSTURAS**

Esta repartição distribue costuras, no dia 3 do corrente, ás senhoras matriculadas com os ns. 131 a 140, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 1 de dezembro de 1904. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

**Direcção Geral de Saude do Exercito****CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO**

De ordem do Sr. general Dr. director geral de Saude do Exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, tres mezes, depois da data da publicação deste no *Diario Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscripção para o concurso de admissão de medicos de 5ª classe, na conformidade das instrucções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito n. 82, de 16 de junho de 1900.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastando procurador e exhibir documentos em que prove ser:

- 1º, cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;
- 3º, de comportamento illibado;
- 4º, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;
- 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço, na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta de conselho superior de saude nesta Capital.

Ao concurso serão admittidos não só os actuaes adjuntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instrucções.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição e, nos Estados, aos respectivos delegados e chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito 1 de outubro de 1904. — Dr. *Leovigildo Honorio de Carvalho*, major chefe do gabinete.

**Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo**

De ordem do Sr. general commandante e presidente do conselho economico, faz-se publico que, no dia 5 de dezembro, ao meio-dia, na sala do conselho desta escola, receber-se-ão propostas para o fornecimento dos generos e artigos abaixo mencionados, para o primeiro semestre de 1905:

**Rancho e enfermaria**

Por kilogramma—Arroz nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e de tina, banha nacional marcas: Alves, Victoria, Duas Bandeiras, Pavão, Itajahy, batata inglesa, café em grão, tipo 7, carne de porco, dita de vacca, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá preto, goiabada, lombo de Minas, manteiza nacional, marmelada do Rio Grande e Therezopolis, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, branca e amarella, matte em folha, pão, paio, queijos do Reino e do Minas, roscaes do barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro—Azeite doce de Lisboa, ervilha de Lisboa, farinha de Magé, feijão preto, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa, vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafas—Vinho virgem, dito Figueira.

Em unidade—Bananas, laranjas, linguas seccas do Rio Grande, ovos, tijolos de arear, vassouras grandes de piassava e sapolio.

Em maços—Palitos pequenos lixados.

Em latas—Azeitonas (latas pequenas).

**Irrigação**

Por kilo—Alfafa de S. Paulo, do Rio Grande e do Rio da Prata, farello nacional do Rio da Prata, milho miudo, vermelho e limpo.

**Lavagem de roupa**

Por peça—Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençoes de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de pratos, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso, e que se obrigam a fornecer da carne pedida, duas terças partes dos quartos trazeiros da rez e bem assim de entregal-a de vespera no estabelecimento, até 9 horas da noute.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-hão a passar a ferro toda a roupa e bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e aos officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento, por conta e risco dos respectivos fornecedores.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos propriosponentes ou por seus procuradores e serão recebidas em conselho naquella dia marcado, quando se procederá á leitura em presença dos respectivos concurrentes.

Cada proponente preferido cautionará a quantia de cem mil réis (100\$000) até a assignatura do contracto, quando fará a caução definitiva de 5 % sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 ás 2 1/2 horas da tarde, em todos os dias uteis, todos os esclarecimentos de que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 28 de novembro de 1904. — Tenente *Augusto Eduardo da Silva*, sub-secretario interino.

**Estrada de Ferro Central do Brazil****CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 350 TONELADAS DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 350 toneladas de creosoto, destinado a injeccão nos dormentes de madeiras brancas, de accordo com as bases para o contracto e especificações que se acham á disposição dos interessados para serem examinadas na mesma intendencia.

A concorrência versará sobre o preço e prazo para o fornecimento.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella repartição, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas; com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença, para o exercicio de negocio, profissão e industria, e a amostra do material que pretenderem fornecer, com a designação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arrolhados e lacrados contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto.

soto, tendo em cada vidro o nome do proponente escripto sobre uma tira de papel pregada no mesmo vidro.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrenças.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de outubro de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO A TRANSFORMAÇÃO DA LINHA DO RAMAL DE SANTA CRUZ

De ordem da Directoria faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento do seguinte material necessario á transformação da linha do ramal de Santa Cruz:

	T
Trilhos typo C.....	2669,072
Talãs de junção, typo C.....	112,200
Parafusos, typo C.....	33,120
Tirefonds, typo C.....	37,600

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo da entrega do material e preço em libras por unidades.

Os concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os proponentes que fizerem caução para a concorrência de trilhos e accessorios, convocada por edital de 29 de novembro ultimo, estão isentos de nova caução para esta concorrência.

Os desenhos, especificações e bases para o contracto, para a concorrência de trilhos e accessorios, que estão na dit. intendencia, para serem examinados, servem para esta concorrência.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrenças.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de dezembro de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 60.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 10 do corrente mez na intendencia desta Estrada, se receberão propostas para fornecimento de 60.000 toneladas inglezas, de 1.015 kilogrammas, de carvão Cardiff, durante o primeiro semestre de 1905.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Na totalidade do carvão a contractar, procedente das minas de Cardiff, poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10.000 toneladas de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, que pretendam fazer uso desta facilidade, deverão fazer previamente um depósito de cinco toneladas do carvão que offerecerem, não só para experiencia, como para confronto, no caso de contracto.

Os concorrentes deverão effectuar até á vespera do dia da concorrência, na thesouraria da Estrada, a caução de 5.000\$, que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si, preferida uma proposta, o proponente respectivo se recusar a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das propostas que devem estar em envolveros fechados, contendo por fora o nome dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, e indicar a residencia dos proponentes; serão abertas na presença dos apresentantes, e, da que satisfizerem os requisitos legais, acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

As bases para o contracto, approvadas por aviso n. 117, de 24 de novembro ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, são as publicadas em edital de 27 de outubro próximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de dezembro de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro de 3ª classe, a effectuar-se a 18 de dezembro proximo. Os candidatos deverão apresentar documentos, provando ter 18 a 30 annos de idade, gozar boa saude, estar vaccinado, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica. (art. 394, § 4º do Regulamento Postal).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato; os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

A inscripção será encerrada no dia 12 de dezembro proximo ás 3 horas da tarde.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1904.—O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

### Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. engenheiro fiscal, faço publico que até o dia 15 de dezembro serão recebidas nesta Repartição propostas para o fornecimento de artigos de expediente para o exercicio de 1905.

As amostras acham-se á disposição dos interessados nesta Repartição á rua da Carioca n. 51, 1º andar, assim como as regras e condições que deverão ser lidas e assignadas pelos proponentes.

As propostas serão em triplicta, estampilhadas, em carta lacrada, sem enendas nem rasuras, ficando marcado o dia 16 para abertura das mesmas.

Repartição Fiscal, 23 de novembro de 1904.—O amanuense, *Daniel Martins*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara syndical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

##### METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 35/64	12 7/16
Pariz.....	761	770
Hamburgo.....	938	948
Italia.....	—	781
Portugal.....	—	372
Nova York.....	—	35995

Libra esterlina, em moeda.....	19\$550
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	2\$163

#### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

##### PARTICULARES

Apolicas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	999\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	993\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	302\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1.000\$, 5 % nom.....	800\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 % port.....	57\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	121\$000
Dito do Commercio, integr.....	178\$000
Comp. Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	17\$750
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	150\$000
Debs. da Ctmj. Tecidos Cariocá, 1ª serie.....	203\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, 200\$000.....	205\$000

Secretaria da Camara Syndical, 1 de dezembro de 1904.—*José Claudio da Silva*, syndico.

### Junta dos Corretores

#### COTAÇÕES DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1904

Algodão de Pernambuco 1ª sorte, sertão, em rama, 10\$400 por 10 kilos.
Dito do Ceará, 1ª sorte, em rama, 10\$300 por kilo.
Assucar de Pernambuco, crystal amarelo 325 réis por kilo.
Dito de Maceió, mascavo, 280 réis por kilo.
Dito de Campos, branco crystal 335 a 360 réis por kilo.
Dito pulverizado da Bahia, 390 réis por kilo.
Dito de Campos, mascavinho, 265 réis por kilo.
Dito de Pernambuco, branco, usinas, 380 réis por kilo.
Café, 9\$500 a 12\$700 por arroba.
Sebo branco prensado, 66/s cada 100 kilos.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904.—*João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha* secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft

#### CARTA PATENTE N. 22

Aos 25 dias do mez de novembro de 1904, tendo a *Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft* obtido autorização do Governo Federal para funcionar na Republica dos Estados Unidos do Brazil com os estatutos approvados pelo decreto n. 5.367, de 12 de novembro de 1904, e depositado no Thesouro Federal a importância de 200.000\$ em apolicas federaes da divida publica, conforme o conhecimento n. 606, de 23 de outo-

ro de 1904, como garantia inicial, foi-lhe expedida esta carta patente n. 22, para que a *Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft* possa exercer as suas operações, nos termos do citado decreto de concessão, depois de sellada a carta, registrada nesta repartição, na Junta Commercial do Districto Federal e publicada no *Diario Official*.

Eu, João Vieira de Segadas Vianna, escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente, que vac assignada pelo Ministro da Fazenda e pelo inspector de Seguros.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1904. — Leopoldo de Bulhões. — Aristides Spinola.

Sello, 165\$000.

N. 3—165\$000.

Pagou 165\$ de sello. Recebedoria da Capital Federal, 25 de novembro de 1904. — O fiel do thesoureiro, Carvalho. — O escripturario, Paulo Osorio.

Registrada a fls. 1 do livro de «Registro de Documentos» da Inspectoria de Seguros em 25 de novembro de 1904. — João Segadas, escripturario.

N. 23.868—Registrada a fls. 1 do livro de «Registro de cartas patentes» em 1 de dezembro de 1904. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de dezembro de 1904. — O official maior, Honorio de Campos.

Pagou de registro 6\$ em estampilhas.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial da Capital Federal, em sessão de hoje, archivar-se nesta repartição, sob n. 2.960, os estatutos da *Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft*, approvados pelo decreto n. 5.367, de 12 do corrente, a carta patente n. 22 e a guia com a verba do pagamento do sello de 1.650\$, referente ao seu capital de 1.500.000\$ para funcionar no Brazil.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1904. — O secretario, Cesar de Oliveira.

### Extracto dos Estatutos da Associação dos Empregados no Commercio

#### TITULO

Associação Protectora dos Empregados no Commercio

#### FINS

São seus fins:

1.º, prestar a seus associados soccorros médicos, pharmaceuticos, odontologicos, judiciaes e funerarios, bem como auxilios pecuniarios e pensões ás familias dos associados fallecidos;

2.º, crear e manter uma bibliotheca para uso de seus associados;

3.º, procurar a unificação dos empregados no commercio, dando-lhes um ponto de reunião para convivencia, contribuindo assim para o relacionamento inteiro dos seus associados de forma a conseguir e manter a solidariadade da classe;

4.º, estabelecer aulas nocturnas para os associados e seus filhos menores do sexo masculino;

5.º, procurar collocação para os associados quando desempregados, tendo para esse fim um livro onde se insereverão declarando o ramo de negocio que preferem e indicando a ultima firma commercial a que tenham servido;

6.º, instituir montepio para seus associados, cuja classe será regida por um regulamento especial;

7.º, envidar todos os esforços para obter dos poderes competentes o fechamento das casas commerciaes ás 7 horas da noite;

8.º, promover por meios regulares e legais medidas de interesse social e commercial;

9.º, crear, quando o patrimonio permittir, um hospital para seus associados, instituindo desde já o Livro de Ouro para base de seu patrimonio, que será regido por um regulamento especial;

10.º, recolher, logo que permitta a renda social, a quartos particulares de estabelecimentos hospitalares os associados enfermos que não tenham recursos, uma vez que a assistencia medica da associação e as commissões de syndicanca e hospitalar assim o attestem, devendo o seu parecer ser dado no prazo maximo de 12 horas.

#### SEDE SOCIAL

Rua do Hospicio n. 174

Tempo de duração indeterminado

#### FUNDO SOCIAL

O patrimonio da associação será movel e immovell.

Da renda liquida da associação 40 % serão retirados para beneficencias, pensões e auxilios pecuniarios, constituindo o fundo movel; 40 % para compra de papeis de credito garantidos pelo Governo Federal, destinados com os seus juros para o fundo hospitalar, constituindo o fundo immovell. Os 20 % restantes serão destinados a auxiliar a conta-fundo movel, quando necessario.

Os moveis e utensilios da associação soffrerão annualmente a depreciação de 10 %.

#### MODO PELO QUAL É ADMINISTRADA

A administração da Associação compo-se ha de 24 membros, sendo:

Presidente.

Vice-presidente.

1.º Secretario.

2.º Secretario.

1.º Thesoureiro.

2.º Thesoureiro.

1.º Procurador.

2.º Procurador.

Bibliothecario.

E 15 membros do conselho administrativo, por eleição biennial e directa da assembléa de 23 de novembro e 15 supplentes que serão chamados para preenchimento de vagas no conselho administrativo, pela ordem de votação na eleição.

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da associação.

#### NOMES DOS SOCIOS FUNDADORES

(Commissão iniciadora)

Manoel Antonio Pacheco Guimarães.

Jeronymo Corrêa de Mello.

Francelino José da Silva.

Francisco José de Araujo.

Luiz Lemgruber Kropf.

#### Directoria actual

Presidente, Calixto José Corrêa Braga.

Vice presidente, José Maria de Almeida.

1.º Secretario, Augusto Marinho da Cunha.

2.º Secretario, Motta Val-Fluido.

1.º Thesoureiro, Guilherme Armando

Iensee.

2.º Thesoureiro, José Maria Gonçalves

Braga.

1.º Procurador, Alfredo Cesar Pereira

Castro.

2.º Procurador, Antonio Franco.

Bibliothecario, Antonio José Gonçalves

Lage.

A assembléa geral o dinaria de 27 de novembro de 1904, autorizou a directoria eleita a pôr em execução e a reger-se pelos estatutos approvados em assembléa geral de 11 de setembro do mesmo anno, que lhe conferem mandato biennial. — Antonio José da Silva Brandão, presidente da assembléa geral.

### N. 23.869

#### CARTA PATENTE N. 23

Aos 30 dias do mez de novembro de 1904, a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos *Brazil*, tendo sido legalmente constituída e obtido autorização do Governo Federal para funcionar na Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelo decreto n. 5.377, de 26 de novembro de 1904, que, approvou, com alterações, acceitas pela Companhia, os seus estatutos, e depositado no Thesouro Federal a quantia de 150.000\$ em apolices da divida publica, conforme o conhecimento n. 634, de 29 de novembro de 1904, como garantia inicial, foi-lhe expedida, pela Inspectoria de Seguros, esta carta patente n. 23, para que a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos *Brazil*, possa exercer as suas operações, nos termos do citado decreto de autorização, depois de sellada a carta, registrada nesta repartição, na Junta Commercial do Districto Federal e publicada no *Diario Official*.

Eu, Ademaro Augusto de Castro Machado, escripturario, lavrei a presente, que vac assignada pelo Ministro da Fazenda e pelo inspector de Seguros.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904. — Leopoldo de Bulhões. — Aristides Spinola.

Sello 165\$000.

N. 11—165\$000.

Pagou 165\$ de sello. Recebedoria da Capital Federal, 1 de dezembro de 1904. — O fiel do thesoureiro, Carvalho Junior. — O escripturario, Paulo Osorio.

Registrada a fls. 4 e 5 do livro «Registro de documentos» da Inspectoria de Seguros, em 1 de dezembro de 1904. — Ademaro Augusto de Castro Machado, escripturario.

N. 23.869—Registrado a fl. 1 verso, do livro de «Registro de Cartas Patentes», em 1 de dezembro de 1904.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de dezembro de 1904. — O official maior, Honorio de Campos.

Pagou 6\$ de registro em estampilhas.

## ANNUNCIOS

### Companhia Litho-ypographica

São convidados os Srs. accionistas para, no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde, reunirem-se na sede social á rua do Lavradio n. 55, em assembléa geral extraordinaria, na qual se terá de resolver sobre uma proposta da directoria autorizando o levantamento de um emprestimo para a liquidação da divida fluctuante, sendo indispensavel, para poder deliberar, o comparecimento de accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social na forma dos estatutos.

Os Srs. accionistas de accões ao portador deverão depositar-as na sede da companhia com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904. — João de Andrade, presidente da companhia.

### Companhia Braga Costa

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 103, a fim de deliberarem sobre a reforma de estatutos e interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1904. — Pela Companhia Braga Costa, o director, Antonio de Sousa Pimentel.